PROTOCOLO
Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEDEST
Em: 01/11/2024 10:22

Protocolo:
22.991.656-4

Interessado 1: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Interessado 2:
Assunto: MEIO AMBIENTE **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CONSELHO
Nº/Ano 499/2024
Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Ofício nº 499/2024 – GS/SEDEST Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Assunto: Convocação para reunião do Conselho de Administração
Protocolo nº 22.991.656-4

Senhor Diretor-Presidente,

Tendo em vista que o Conselho de Administração do Instituto Água e Terra é órgão de deliberação colegiada, incumbido da formulação da política de atuação do Instituto, de acompanhamento da sua execução e de avaliação do desempenho no cumprimento das finalidade e objetivos institucionais.

Considerando que ao Conselho de Administração do IAT cabe a aprovação prévia de planos e programas de trabalho anuais, bem como orçamento de despesas e de investimentos e suas alterações significativas; a aprovação de balanços e demonstrativos de prestação de contas e aplicação de recursos orçamentários e extra orçamentários, bem como outras atribuições discriminadas no art. 10 do Decreto Estadual nº 11.977/2022; e

Considerando o disposto no art. 9° do Decreto Estadual nº 11.977/2022, que dispõe que o Conselho de Administração do IAT reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

Vimos respeitosamente ante Vossa Senhoria, como Presidente do Conselho de Administração do IAT, solicitar a convocação de uma reunião para o fiel cumprimento do disposto nos artigos 8°, 9°, 10 e 15, inciso V do Regulamento do Instituto Água e Terra, para tratar da prestação de contas dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, utilizados no exercício de 2023 e apresentação do Plano de Aplicação Anual dos recursos do FEMA, referente ao biênio 2024/2025.

Nessa perspectiva, ressaltamos a importância do Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, na incumbência do cargo de Secretário Executivo do Conselho de Administração do IAT - conforme disposição expressa no art. 8°, §3° do Regulamento do IAT, de convocar os membros e preparar a reunião do Conselho de Administração do IAT, para fins de atendimento do disposto no art. 10 do Regulamento do Instituto Água e Terra.

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
Nesta Capital

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 01/11/2024 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Loana Aparecida de Sousa Delgado** em: 01/11/2024 10:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **200ff091bdb08b4218a38dd0d52a97b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria, além da Convocação acima mencionada, o levantamento de todas as informações e documentos pertinentes, bem como a elaboração de uma apresentação técnica, com vistas a submeter os itens discriminados no art. 10 do Decreto Estadual nº 11.977/2022 à deliberação pelos membros do Conselho de Administração do IAT.

Desde já agradeço e permaneço à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho de Administração do IAT

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 01/11/2024 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Loana Aparecida de Sousa Delgado** em: 01/11/2024 10:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **200ff091bdb08b4218a38dd0d52a97b9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 2

Documento: **499Oficio2024GSIATReuniaoConselhoFEMA22.991.6564.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 01/11/2024 10:42.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Loana Aparecida de Sousa Delgado** em: 01/11/2024 10:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
200ff091bdb08b4218a38dd0d52a97b9.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, na qualidade de Secretário Executivo do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o Decreto Estadual nº 5.810, de 28 de setembro de 2020, que aprova o novo regulamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.013, de 26 de outubro de 2020, que aprova a composição e as atribuições do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra-IAT;

Considerando a Lei Estadual nº 20.742, de 05 de outubro de 2021, que altera dispositivos da Lei nº 12.945, de 5 de setembro de 2000, que instituiu o Fundo Estadual do Meio Ambiente, conforme especifica.;

Considerando o Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, que aprova o Regulamento do IAT, mais especificamente o contido na Seção I – Do Conselho de Administração;

Vem, por meio deste, **CONVOCAR** Vossa Senhoria, para participar da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, às 8h30min, na Sede do Instituto Água e Terra, localizada na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, Bairro Rebouças. Na impossibilidade de participar da reunião presencial, disponibilizamos o link para participação de forma remota: https://us02web.zoom.us/j/81561623437

PAUTA:

1. Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, utilizado no exercício de 2023;
2. Apresentação do Plano de Aplicação Anual, dos recursos do FEMA, referente ao biênio 2024/2025.

Na ocasião, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 01/11/2024 18:27 Local: IAT/GDP. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 01/11/2024 18:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **efc44b89e096b12fc86764cc7fa3fd02**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4a
Mov. 3

Documento: **CONVOCACAOREUNIAOFEMA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 01/11/2024 18:27 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 01/11/2024 18:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
efc44b89e096b12fc86764cc7fa3fd02.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

	Pendência	Solicitante	Data da solicitação	Status	Ordem	Destinatário	Observações	Data visualização	Prazo (dias)	Data prazo	Executor	Data execução	Info.	Cancelar
1	Concluir Cadastro	(SEDEST - SEDEST/GS) Loana Aparecida de Sousa Delgado	01/11/2024 10:22	Concluído		(SEDEST - SEDEST/GS) Loana Aparecida de Sousa Delgado		01/11/2024 10:22			Loana Aparecida de Sousa Delgado	01/11/2024 10:46		
2	Analisar	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 10:54	Pendente		(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera		01/11/2024 12:28						
3	Assinatura	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 16:21	Cancelado		(IAT - IAT/GDP) Jose Luiz Scroccaro	Solicitação de assinatura para o arquivo: CONVOCACAOREUNIAOFEMA.pdf				Juliana Rasera	01/11/2024 16:25		
4	Assinatura	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 16:37	Cancelado		(IAT - IAT/GDP) Jose Luiz Scroccaro	Solicitação de assinatura para o arquivo: CONVOCACAOREUNIAOFEMA.pdf				Juliana Rasera	01/11/2024 18:18		
5	Assinatura	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 18:20	Concluído		(IAT - IAT/GDP) Jose Luiz Scroccaro	Solicitação de assinatura para o arquivo: CONVOCACAOREUNIAOFEMA.pdf	01/11/2024 18:26			Jose Luiz Scroccaro	01/11/2024 18:27		
6	Dar Ciência	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 19:24	Concluído		(SEDEST - SEDEST/GS) Everton Luiz da Costa Souza	Para manifestar ciência quanto a convocação contida no protocolo	06/11/2024 09:51	3	06/11/2024	Everton Luiz da Costa Souza	06/11/2024 10:00		
7	Dar Ciência	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 19:26	Concluído		(SEPL - SEPL/GS) Luiz Augusto Silva	Para manifestar ciência quanto a convocação contida no protocolo	08/11/2024 10:22	3	06/11/2024	Luiz Augusto Silva	08/11/2024 10:22		
8	Dar Ciência	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 19:27	Pendente		(SEAB - SEAB/GS) Natalino Avance de Souza	Para manifestar ciência quanto a convocação contida no protocolo	04/11/2024 09:24	3	06/11/2024				
9	Dar Ciência	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 19:30	Concluído		(PGE - PGE/GAB/PROC) Luciano Borges dos Santos	Para manifestar ciência quanto a convocação contida no protocolo	04/11/2024 14:38	3	06/11/2024	Luciano Borges dos Santos	04/11/2024 15:28		
10	Dar Ciência	(IAT - IAT/GDP) Juliana Rasera	01/11/2024 19:31	Concluído		(IAT - IAT/DIGET/GEGE/DGE) Luciano Cordeiro de Loyola	Para manifestar ciência quanto a convocação contida no protocolo	04/11/2024 08:40	3	06/11/2024	Luciano Cordeiro de Loyola	04/11/2024 08:42		

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 09/11/2024 10:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b1b96fde254c33514eb7a61ccf9a0b24**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	09/11/2024 10:56

DESPACHO

À DIAFI

Considerando que a presente demanda foi visualizada pelos convocados, através do eProtocolo, conforme print inserido ao mov. 4, encaminhamos para conhecimento e atendimento ao contido no Ofício nº 499/2024 – GS/SEDEST (mov. 2), quanto ao:

"*levantamento de todas as informações e documentos pertinentes, bem como a elaboração de uma apresentação técnica, com vistas a submeter os itens discriminados no art. 10 do Decreto Estadual nº 11.977/2022 à deliberação pelos membros do Conselho de Administração do IAT.*"

(assinado eletronicamente)
José Volnei Bisognin
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, em exercício
Portaria IAT 431/2024

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 10/11/2024 09:02. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 09/11/2024 10:56.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ea94cbd0ccc2f172292de65889a77c3e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 5

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 10/11/2024 09:02.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 09/11/2024 10:56.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ea94cbd0ccc2f172292de65889a77c3e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

GERÊNCIA FINANCEIRA

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	19/11/2024 17:12

DESPACHO

Ao Gabinete - A/C Srta Juliana Rasera

Considerando a reunião referente a Prestação de Contas do FEMA de 2023 e a apresentação do Plano de Aplicação do FEMA 24/25 realizado na data de hoje (19/11/2024);

Considerando o Despacho 41/24 - CGE (anexo 1) e a Instrução 523/2024 (anexo 2) - CGE 1ª Análise do Tribunal de Contas, solicitando a apresentação da Ata do Conselho que aprovou as contas de 2023:

Considerando o prazo final de 26/11/2024 para a apresentação do Contraditório junto ao TCE/PR.

Diante do exposto, solicitamos que seja enviado até 25/11/2024 a referida Ata da Reunião do Conselho que aprovou as contas do FEMA de 2023, contendo todas as assinaturas dos Conselheiros.

At

Carlos H. Preussler Jr
Gerência Financeira

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 19/11/2024 17:12 Local: IAT/DIAFI/GEFI. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Carlos Henrique Preussler Junior** em: 19/11/2024 17:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77ab4560ce8855e46668d1225976684c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 6

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 19/11/2024 17:12 Local: IAT/DIAFI/GEFI.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Carlos Henrique Preussler Junior** em: 19/11/2024 17:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77ab4560ce8855e46668d1225976684c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Gabinete - Instituto Água e Terra" <gabineteiap@iat.pr.gov.br>
Para:	"Everton Luiz da Costa Souza" <evertonlcs@iat.pr.gov.br>, "Luiz Augusto Silva" <gutosilva@sepl.pr.gov.br>, "Natalino Avance de Souza" <natalino@seab.pr.gov.br>, "Luciano Borges dos Santos" <lucianoborges@pge.pr.gov.br>, "Luciano Cordeiro de Loyola" <luciano@iat.pr.gov.br>
Com Cópia:	"Jose Volnei Bisognin" <volneib@iat.pr.gov.br>, "Jose Luiz Scroccaro" <scroccaro@iat.pr.gov.br>, "Juliana Rasera" <julianarasera@iat.pr.gov.br>, "Dahir Elias Fadel Junior" <dahirfadel@iat.pr.gov.br>, "Eder Rogerio Stela" <eder.stela@iat.pr.gov.br>, "Amilcar Cavalcante Cabral" <amilcarcabral@iat.pr.gov.br>
Data:	14/11/2024 14:28
Assunto:	19/11 - REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PAUTA
Anexos:	Convocação Conselho de Administração 19112024.pdf (1.28 MB) DIAFI GEFI_Conselho Adm_CONSELHO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 FEMA 13.11.2024 FINAL.pdf (443 KB)

Prezados(as) Senhores(as)

Considerando a convocação encaminhada em 01/11, através de pendência no protocolo nº 22.991.656-4, também anexa ao presente email, informamos que a reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 19/11/2024, às 8hs30min, ocorrerá somente de forma remota, através do link https://us02web.zoom.us/j/81561623437.

Em anexo, encaminhamos RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023, a ser discutido na reunião mencionada.

Cordialmente,
José Volnei Bisognin
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria IAT 431/2024,

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Gabinete da Presidência
(41) 3213-3859/3816
https://www.iat.pr.gov.br/

Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b843668490259cc8ed92667a3878d2e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 8

RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

DAS AÇÕES ORIUNDAS DE ANOS ANTERIORES- PORJETOS EM ANDAMENTO

Aplicações realizadas em 2023, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto Água e Terra (CAD), Reunião 01/2023 e 02/2023

1 - Residência Técnica:

A) Residentes Técnicos em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2020/22 – RESTEC 3

Projeto aprovado na reunião 01/2020, com valor total do Plano de aplicação: R$ 12.023.015,60 (doze milhões, vinte e três mil, quinze reais, sessenta centavos), sendo para 2019 R$ 880.010,00 (oitocentos e oitenta mil e dez reais) / 2020 R$ 6.614.265,60 (seis milhões seiscentos e quatorze mil duzentos e sessenta e cin / 2021 R$ 4.450.540,00 / 2022 R$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais) para 2022.

1) Dos desembolsos: Em virtude da pandemia que motivou o atraso das atividades do programa, o desembolso financeiro está da seguinte forma:

ANO	PROGRAMADO R$	EXECUTADO R$
2019	880.010,00	Sem execução
2020	6.614.265,60	2.432.214,65 - Bolsa
2021	4.450.540,00	6.298.807,47 - Bolsa 25.904,36 - Capital
2022	78.200,00	1.877.201,08 – Bolsa 20.214,00 – Custeio 75.923,00 - Capital
2023		283.147,48 – Bolsa 110.500,00 – Capital
TOTAL	12.023.015,60	R$ 11.123.912,04
	Saldo final	R$ 899.103,56

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 8

2 – Das ações

Início previsto: 11/2019 Inicio executado: 03/2021	Término Programa previsto: 04/2022- realizado 04/20233 Término da Residência: previsto 11/2021 Realizado 02/2023
Carga horária: 480 horas em disciplinas e 20 horas para Trabalho de Conclusão de Curso	
Período 2023: Aprovação nas instâncias universitárias do Relatório Final Agosto de 2023.	

O Curso de especialização em Engenharia e Gestão Ambiental – 3ª Edição teve carga horária 480 horas em disciplinas e 20 horas para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizando 500 horas. No período de abril de 2021 a fevereiro de 2023 todas as atividades foram desenvolvidas conforme cronograma incialmente estabelecido em projeto. Na Tabela 1, abaixo, estão listadas as disciplinas oferecidas, com seus respectivos professores e número de alunos matriculados em cada uma. Todas as disciplinas têm carga horária de 20 horas. Observa-se na Tabela 1 que o curso foi iniciado com 108 alunos, 100 residentes e 8 servidores. Em março do ano de 2022 havia 99 alunos matriculados. Em fevereiro de 2023 a especialização tinha 85 alunos matriculados, desses 85 alunos, 6 eram servidores. A diminuição do número de alunos se justifica pelo desligamento de dois deles devido a reprovações em disciplinas da especialização. Os demais foram desligados devido a solicitações feitas pelos próprios alunos que justificaram o início em um emprego ou mudança de cidade. Uma única aluna se desligou do curso justificando incompatibilidade do mesmo com a área de formação da mesma.

Projeto Finalizado.

B) <u>Residência Técnica em Gestão Pública - turma 2020/2022. TC 116/2022</u>

Projeto aprovado em reunião 01/2020 com Plano de Aplicação de R$ 2.280.000,00(dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) para o período de 2020 a 2022, sendo R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para 2020, R$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta reais) para 2021 e R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) para 2022. O Presente programa é operacionalizado pela SETI e tem o IAT como participante.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 8

Em função de falta de candidatos aprovados, houve atraso no cronograma, diante disso não se deu o início das atividades dos residentes técnicos conforme a programação inicial.

Iniciou-se o programa no mês 07/2020 com 23 (vinte e três) residentes, distribuídos nas Regionais.

1. Dos desembolsos: Em virtude da pandemia que motivou o atraso das atividades do programa, o desembolso financeiro está da seguinte forma:

ANO	PROGRAMADO R$	EXECUTADO R$
2020	570.000,00	351.859,15 - Bolsa
2021	1.140.000,00	499.587,16 - Bolsa
2022	570.000,00	215.649,93 - Bolsa
2023		162.846,52 - Bolsa
TOTAL	2.280.000,00	1.229.942,76 – Bolsa
A executar		R$ 1.050.057,24

2 Das ações

Início: 07/2020 Previsto 01/11/2022 Real	Término da Previsto: 06/2022 Termino reprogramado : 10/2024
Carga horária: 480 horas em disciplinas e 20 horas para Trabalho de Conclusão de Curso	

DISCIPLINAS / CRONOGRAMA	Primenro semestre 2023	Segundo Semestre 2023	Primeiro semestre 2024	Segundo Semestre de 2024
Introdução a Educação a Distância	X			
O Público e o Privado na Gestão Pública	X			
Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	X			
Estado, Governo e Mercado	X			
O Estado e Problemas Contemporâneos	X			
Políticas Públicas	X			
Planejamento Estratégio Governamental		X		
Elaboração de Indicadores		X		
Comportamento Organizacional		X		
Metodologia de pesquisa		X		

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 8

Disciplina de Trabalho e Conclusão de Curso				
Direito Humanos e Cidadania				
Gestão Operacional				
Cultura e Mudança Organizacional				
Plano Plurianual e Orçamento Público				
Orientações De TCC				
Bancas				
Gestão de Redes Públicas e Cooperação				
Gestão de Logística				
Reoferta de disciplinas				

Até dezembro de 2023 foram concluidas 10 máterias das 20 do curso.

Foram matriculados **23** (vinte e três) alunos residentes para participarem do Programa pelo IAT, tendo **14** (catorze) destes finalizado a residência técnica com a realização de atividades no IAT.

C) **Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental**, turma 2022/2024 (**quarta edição**). **TC Nº 019/2022**-SETI-SEDEST-IAT-UEPG-UNICENTRO. Valor total do Plano de Aplicação: R$ R$ 11.383.001,00 – Onze milhões, trezentos e oitenta e três mil e um reais.

Aprovado na reunião 01/2022

1 Das ações

Início: 06/2022	Término Programa: 08/2024 Término da Residência: 05/2024
Pós Graduação: Carga horária de 480 horas em disciplinas e 20 horas para Trabalho de Conclusão de Curso	
Período 2022: Aplicação de disciplinas: agosto de 2022 a dezembro de 2024	

2 Relatório parcial de atividades acadêmicas – 2023

Foram concluídas 15 disciplinas do total de 24 do curso.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 8

Fecharam o ano 225 sendo desse: 126 cursistas com aproveitamento do curso em 100%, 61 reprovado em pelo menos uma disciplina – com a possibilidade de recuperação e 38 são desistentes.

3 Relatório financeiro – 2023

Na Tabela 2 encontram-se discriminadas as despesas com a quarta edição da residência técnica em 2022 e 2023.

Tabela 2 – Valores despendidos em 2022 na 4ª edição da residência técnica

Período	Programado R$	Executado R$	Descrição
2022	R$ 5.691.493,50	R$ 2.500.811,06 R$ 11.748,86 R$ 107.317,80	Bolsa Mobiliário Auxílio Transporte
2023	R$ 5.691.507,50	R$ 5.373.614,78 R$ 30.459,90	Bolsa Investimento – incubadora e equipamento de informática.
2024			
total	R$11.383.001,00	R$ 8.023.952,40	
Saldo a Executar		R$ 3.359.048,60	

D) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV - INTEGRE

Implementar o programa de Residência Técnica na UNICENTRO, por meio do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov, visando apresentar aos residentes os fundamentos gerais do processo de gestão estratégica da inovação no Estado, possibilitando aos mesmos que, ao final do Programa, tenham condições de atuar como multiplicadores, bem como melhorar a prestação de serviços públicos à população do Estado do Paraná, em especial a partir de plataformas *on line*.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 8

1 Das ações

1.1 - Cronograma

Início: 04/2022	Término Programa: 04/2024 Término da Residência: 04/2023 Termino reprogramado 10/2023
Pós Graduação: Carga horária de 480 horas em disciplinas e 20 horas para Trabalho de Conclusão de Curso	
Período 2022: Aplicação de disciplinas: agosto de 2022 a outubro de 2023	

São ofertadas 8 (oito) disciplinas:

- Princípios e Práticas da EaD (Incluindo Imersão ao Moodle);
- O Processo da Transformação Digital no Poder Público;
- Metodologia da Pesquisa I, II e III;
- Introdução e Visão à Transformação Digital;
- Tecnologia e E-Gov para as Pessoas;
- Dados Públicos: Estruturação, Análise e Aplicação;
- Sociedade & Inovação Tecnológica.
- Sociedade & Inovação Tecnológica

Foram matriculados 8 alunos residentes para participarem do Programa pelo IAT, no entanto, a partir de fevereiro de 2023, em razão de pedido de desligamento do aluno, o IAT passou a contar com 7 (sete) residentes técnicos participantes do Programa RESTEC Inovação Transformação Digital e E-Gov.

Relatório financeiro – 2023

Tabela 2 – Valores despendidos em 2023

Período	Programado	Executado	Descrição
2022	R$ 438.840,00	R$ 144.160,00	Bolsa
2023	R$ 585.120,00	R$ 328.174,50	Bolsa
2024	R$ 146.160,00		
TOTAL	R$ 1.170.120,00	R$ 472.334,50	Bolsa
Saldo a Executar		R$ 697.785,50	

E) <u>RESIDÊNCIA TÉCNICA 5ª Edição Termo de Cooperação 016/2023</u>

A quinta edição do RESTEC em Engenharia e Gestão Ambiental teve suas atividades iniciadas em maio de 2023, com um total de 240 (duzentos e

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 8

quarenta) alunos, porém, atualmente conta com 199 alunos, sendo 145 residentes (119 lotados no IAT, 5 na SEDEST e 21 na SETU), 4 servidores e 50 alunos de edições anteriores que estão em recuperação.

Para receber o título de especialista em Engenharia e Gestão Ambiental o aluno precisa cumprir um total de 500 horas, sendo 40 horas em 24 disciplinas de 20 horas cada mais apresentação de um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) de 20h.

1 Das ações

1.1 – Cronograma

Início: 05/2023	Término Programa: 04/2025 Término da Residência: 04/2024
Pós Graduação: Carga horária de 480 horas em disciplinas e 20 horas para Trabalho de Conclusão de Curso	
Período 2022: Aplicação de disciplinas: agosto de 2022 a outubro de 2023	

Até 31 de dezembro de 2023, foram finalizadas 10 disciplinas das 24 programdas, conforme cronograma apresentado abaixo:

Tópico/Mês	Período de oferta	Disciplina	Professor
1/1	29/05 a 18/06/2023	Introdução à educação à distância	Prof. Dr. Albino Szesz Júnior
2/2	19/06 a 09/07/2023	Administração pública	Profa. Dra. Eliane Rausk
3/2	10/07 a 30/07/2023	Direito e legislação ambiental	Profa. Dra. Ana Paula Liberato
4/3	31/07 a 13/08/2023	Metodologia científica	Prof. Dr. Eduardo Pereira
5/3	14/08 a 03/09/2023	Recursos naturais e sociedade	Prof. Dr. Isonel Meneguzzo
6/4	04/09 a 24/09/2023	Coleta e preservação de amostras	Profa. Dra. Jeanette Beber de Souza
7/5	25/09 a 15/10/2023	Sistema de gestão ambiental	Profa. Dra. Viviane F. de Souza
8/6	16/10 a 05/11/2023	Introdução aos serviços ecossistêmicos	Profa. Dra. Kelly Geronazzo
9/7	06/11 a 26/11/2023	Avaliação de impactos ambientais	Prof. Dr. Elynton A. Nascimento
10/7	27/11 a 17/12/2023	Tratamento biológico de efluente	Profa. Dra. Ana Cláudia Barana

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 8

Relatório financeiro – 2023

Tabela 02– Valores despendidos em 2023 na 5ª edição da residência técnica aprovado em ata reunião 01/2023

Período	Programado	Executado	Descrição
2023	R$ 8.489.221,00	R$ 3.343.854,30 R$ 208.027,50	Bolsa Custeio
2024	R$ 8.453.118,00		
Total	R$ 16.942.339,00	R$ 3.551.881,80	
	Saldo a Executar		R$ 13.390.457,20

2 - SIMEPAR

A) Programa SICAR 2 – visando processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais, a Lei nº 12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente, com valor de R$ 5.774.946,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais) para execução de 2020 a 2024.

Aprovado na reunião 01/2020

Programa sofreu atraso em seu cronograma em virtude da COVID19 e da troca de gestor.

- Teve início processual em 11/09/2020 com protocolo 16.891.043-6;
- Contrato de gestão 001/2021 assinado em 24/03/2021;

1) Dos Desembolsos ajustados, aprovados em ata 01/22

ANO	PROGRAMADO R$	EXECUTADO R$
2021	1.709.638,00	R$ 1.230.523,64
2022	1.022.539,00	R$ 838.037,50 sendo via FEMA: R$ 527.993,50
2023	987.759,00	R$ 632.191,33
2024	1.067.251,00	
2025	987.759,00	
Total	R$ 5.774.946,00	R$ 2.700.752,47
	Saldo a Executar	R$ 3.074.193,53

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 8

Dos valores pelo SICAR, por fonte de recursos em 2023

PROTOCOLO	VALOR PAGO 2023	FONTE
protocolo 16.891.043-6	R$ 185.361.00	FEMA 138
protocolo 16.891.043-6	R$ 172.094,33	FEMA 258
protocolo 16.891.043-6	R$ 274.736,00	FEMA 258
TOTAL	**R$ 632.191,33**	

B) PARANÁ CLIMA – contrato de gestão celebrado entre a SEDEST e o SIMEPAR , que visa contribuir para a melhoria das condições de mitigação e adaptabilidade à mudança do clima no território paranaense.

Os valores previstos por desembolsos trimestrais poderão ser remanejados para os trimestres seguintes, conforme a necessidade de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e desde que acordado entre as partes e respeitado o valor global do contrato. Ambos os cronogramas possuem período de 36 meses

Cronograma de desembolso:

ANO	VALOR PROGRAMADO	VALOR EXECUTADO
2020-21	R$ 1.250.390,00	R$ 744.897,74
2021-2022	R$ 1.079.400,00	R$ 1.097.025,90
2022 -2023	R$ 1.064.400,00	R$ 909.712,03
Total	R$ 3.394.190,00	2.751.635,67
Saldo do projeto		R$ 642.554,31

Dos valores pelo PARANÁ CLIMA, por fonte de recursos em 2023

PROTOCOLO	VALOR PAGO 2023	FONTE
protocolo 16.489.993.4	R$ 303.792,67	FEMA 258
protocolo 16.489.993.4	R$ 249.139,36	FEMA 258
protocolo 16.489.993.4	R$ 356.780,00	FEMA 258
TOTAL	**R$ 909.712,03**	

Demais informações constam nos protocolo de pagamento e devidamente aprovados.

PROGRAMA ENCERRADO

C) SIGA_BIO – Sistema de Gestão e Monitoramento da Biodiversidade do Estado do Paraná, contrato de gestão celebrado entre o IAT e o SIMEPAR, com interveniência da SEDEST, que visa implantar um programa de gestão e monitoramento da biodiversidade, que contemple o Sistema de Unidades de Conservação e os serviços ecossistêmicos associados, a partir do desenvolvimento de metodologias, estudos e projetos de preservação e conservação, de

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 8

forma a fornecer subsídios técnicos para as tomadas de decisões do governo do Paraná e das demais esferas governamentais, bem como, disponibilizar informações relevantes para a comunidade paranaense.

Os valores previstos para desembolsos trimestrais poderão ser remanejados para os trimestres seguintes, conforme a necessidade de execução das atividades previstas e desde que acordado entre as partes, bem como respeitado o valor global do contrato. Com o aditivo, o contrato de gestão passa de 18 para 24 meses, divididos em 8 desembolsos trimestrais.
Cronograma de desembolso:

	VALOR PROGRAMADO	VALOR EXECUTADO
Jun, Jul, Ago/21	R$ 365.550,00	***R$ 316.060,62*** ***(Outras Fontes – IAT – pgto em 2021)***
Set, Out, Nov/21	R$ 350.550,00	R$ 305.049,76 (FEMA)
Dez/21, Jan, Fev/22	R$ 319.550,00	R$ 308.308,05 (FEMA)
Mar, Abr, Mai/22	R$ 326.300,00	R$ 365.900,51 (FEMA)
Jun, Jul, Ago/22	R$ 317.300,00	R$ 344.790,57 (FEMA)
Set, Out, Nov/22	R$ 319.550,00	R$ 415.398,64 (FEMA)
Dez/22, Jan, Fev/23	R$ 247.750,00	R$ 246.299,03 (IAT pgto em 2023)
Mar, Abr, Mai/23	R$ 247.750,00	R$ 192.492,82 (FEMA)
TOTAL	**R$ 2.494.300,00**	**R$ 2.494.300,00**

Dos valores pelo SIGA_BIO, por fonte de recursos em 2023

PROTOCOLO	VALOR PAGO 2023	FONTE
protocolo 19.972.187-9	R$ 415.398,64	FEMA 138
protocolo 20.367.196-2	R$ 246.299,03	IAT 258
protocolo 20.620.599-7	R$ 192.492,82	FEMA 258
TOTAL	**R$ 854.190,49**	

Demais informações constam nos protocolo de pagamento e devidamente aprovados.

PROGRAMA ENCERRADO

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 8

3 REPASSES ÀS PREFEITURAS

A) Implementação/revitalização de Parques Urbanos em Municípios do Estado do Paraná, no valor de R$ 15.500.000,00 (quinze milhões, quinhentos mil reais). Prazo de execução 2020/2021/2022/2023

MUNICÍPIOS	VALOR CONV	EXECUTADO EM 2020	EXECUTADO EM 2021	EXECUTADO EM 2022	EXECUTADO EM 2023	TOTAL EXECUTADO	SALDO A EXECUTAR 2024	SOBRA DE APLICAÇÃO	ESTÁGIO
PITANGA	R$ 1.469.997,27	R$ 20.040,46	R$ 245.954,12		R$ 258.583,50	R$ 24.578,08	R$ 945.419,19		em execução
CRUZEIRO DO OESTE	R$ 1.794.075,39		R$ 653.321,13	R$ 627.234,48	R$ 198.738,59	R$1.479.294,20	R$ 314.781,19		em execução
SÃO JOÃO DO IVAÍ	R$ 1.231.437,07	R$ 191.931,75	R$ 422.506,33	R$ 302.862,80	R$ 142.225,20	R$1.059.526,08		R$ 171.910,99	encerrado
MOREIRA SALES	R$ 760.511,08	R$ 258.127,65	R$ 495.145,43		0	R$ 753.273,08		R$ 7.238,00	encerrado
VENTANIA	R$ 734.740,10	R$ 177.470,30	R$ 301.448,04	R$ 255.821,76	0	R$ 734.740,10	R		encerrado
ALTÔNIA	R$ 1.658.411,41				0	R$ 0,00	R$1.658.411,41		em execução
ITAGUAJÉ	R$ 1.024.794,07	R$ 99.133,15	R$ 316.724,11	R$ 298.164,11	R$ 188.019,70	R$ 902.041,07		R$ 36.260,58	encerrado
					R$ 86.492,42	R$ 86.492,42			
DIAMANTE DO NORTE	R$ 880.432,37	R$ 228.794,95	R$ 341.923,86	R$ 247.488,07	0	R$ 818.206,88		R$ 62.225,49	encerrado
CORUMBATAÍ DO SUL	R$ 619.785,47				R$ 81.663,38	R$ 81.663,38	R$ 538.122,09		em execução
GUAÍRA	R$ 1.753.235,75	R$ 408.439,51	R$1.344.796,24		0	R$1.753.235,75	R$ 0,00		encerrado
CIDADE GAÚCHA	R$ 1.024.441,68		R$ 187.120,91	R$ 417.548,06	0	R$ 604.668,97	R$ 419.772,71		em execução
JANIÓPOLIS	R$ 979.999,99	R$ 112.643,32	R$ 324.617,38	R$ 86.507,48	R$ 245.942,15	R$ 769.710,33		R$ 210.289,66	encerrado
TERRA RICA	R$ 1.319.432,29	R$ 275.871,28	R$ 919.252,90	R$ 108.974,43	0	R$1.304.098,61		R$ 15.333,45	encerrado
AMPÉRE	R$ 800.000,00	R$ 116.689,55	R$ 55.110,19		R$ 127.679,45	R$ 737.901,64	R$ 62.098,36		em execução
			R$ 438.422,45						
TOTAL FEMA	**R$ 16.051.293,94**	**R$ 1.889.141,92**	**R$ 6.046.343,09**	**R$ 2.344.601,19**	**R$ 1.329.344,39**	**R$ 11.609.430,59**	**R$ 3.938.604,95**	**R$ 503.258,17**	

Pagos com recurso do IAT

ADITIVOS A APROVAR			
Municipios	**Saldo Original**	**Saldo Aditivado**	**Saldo a aprovar**
Pitanga	R$ 969.997,27	R$ 1.469.997,27	R$ 500.000,00
Cruzeiro do Oeste	R$ 1.479.294,20	R$ 1.794.075,39	R$ 314.781,19
Ampere	R$ 555.112,00	R$ 800.000,00	R$ 244.888,00
Total	**R$ 3.004.403,47**	**R$ 4.064.072,66**	**R$ 1.059.669,19**

Sobra de recursos a remanejar para aditivo	R$ 503.258,17
Saldo a Aditivar liquido	R$ 556.411,02

TOTAL DOS CONVENIOS	
Saldo inicial	R$ 14.991.624,75
Aditivos	R$ 1.059.669,19
Total	R$ 16.051.293,94

PAGAMENTOS	
Fema	R$ 1 0.693.397,68
IAT	R$ 916.692,95
Sobras	R$ 503.258,17
Total de Pagamentos	R$ 12.113.348,80

Saldo final a executar	**R$ 3.938.605,18**

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 8

B) <u>Ações ambientais - convênios com Municípios</u>

Valor Aprovado R$ 5.000.000,00 reunião 02/2023, prazo de aplicação até

1. Das ações e desembolsos em 2023

   Ações de Sanemento Rural, Drenagem, Residuos sólidos e orgânicos.

Despesas executadas em 2023

Município	Ação	Valor pago FEMA	Valor pago IAT
Antonina	38 tubos de concreto 400mm	R$ 320.728,92	
Enéias Marques	263 tubos de concretos 1000 MM	R$ 105.200,00	
Quarto Centenário	174 tubos de concreto 1200 mm	R$ 118.320,00	
Terra Boa	Caminhão coletor de resíduos	R$ 690.000,00	
Cianorte	Barracão industrial	R$ 22.499,19	R$ 365.694,54
Santana do Itararé	Sistema de abastecimento de água rural	R$ 40.000,00	
Nova Esperança do Sudoeste	Sistema de abastecimento de água rural	R$ 70.691,78	
Japira	Triturador de galhos	R$ 190.000,00	
Engenheiro Beltrão	Triturador de galhos	R$ 90.000,00	
Guaratuba	Recuperação e proteção da infraestrutura da praia central	R$ 131.401,36	
Marilandia Do Sul	Barracão industrial	R$ 100.380,18	
Senges	Caminhão coletor de resíduos	R$ 170.660,38	
TOTAL		R$ 1.505.632,89	
TOTAL GERAL		R$ 2.049.881,81	R$ 365.694,54
SALDO A EXECUTAR VIA FEMA		R$ 2.950.118,19	

4 <u>- Polícia ambiental</u>

A) Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a SESP/PMPR/BPAmb (Termo 2020) com a finalidade de integrar as ações técnicas, administrativas e operacionais direcionadas para execução de planos anuais de fiscalização.

Valor aprovado R$ 10.011.604,68
Valor executado até 31/12/2022. R$ 2.432.023,19
Valor executado em até 31/12/2023. R$. 612.826,64
Aquisição de Veiculos

TERMO ENCERRADO POR INTERRESSE MUTUO

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 8

B) Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a SESP/PMPR/BPAmb (com a finalidade de integrar as ações técnicas, administrativas e operacionais direcionadas para execução de planos anuais de fiscalização, Aprovado na reunião 01/2023, valor total do termo R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), período de 2020 a 2025

2. Das ações e desembolsos

ANO	AÇÃO	EXECUTADO R$
2023	Aquisição de Veículos	3.934.328,00
	Lanchas para fiscalização	1.678.498,34
	Total	5.612.826,34

Dos valores utilizados R$ 5.000.000,00 são do termo de 2021 e R$ 612.826,34 do termo de 2020

5- Monitoramento de Barragens, contrato de gestão celebrado entre a SEDEST, o IAT e o SIMEPAR, que tem por objeto realizar o reconhecimento de 800 barragens de acumulação de água para usos múltiplos do Estado através de mapeamento dos reservatórios, na escala 1:25.000, por técnicas de sensoriamento remoto com imagens atuais, considerando lâminas d'água no volume máximo e levantamento em campo para identificar, coletar e cadastrar informações sobre as barragens, realizar as manchas do Dano Potencial Associado (DPA), emitir relatórios e alimentar o banco de dados sobre barragens do AGUASPARANÁ para subsidiá-lo no serviço de fiscalização de segurança de barragens. Contrato de Gestão 07/2019

Os valores previstos por desembolsos mensais poderão ser remanejados para os meses seguintes, conforme a necessidade de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho e desde que acordado entre as partes e respeitado o valor global do contrato. Após aditivos, o contrato de gestão passou a ter prazo de execução de 28 meses, sendo que a vigência do contrato de gestão inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 90 (noventa) dias após a conclusão do prazo de execução.

VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO 2022	VALOR EXECUTADO 2023	Saldo
R$ 1.741.341,50	R$ 496.808,51	R$ 674.283,82 pago IAT	R$ 570.249,17

Valor total executado (2022 + 2023) = R$ 1.171.092,33 (Hum milhão cento e setenta mil e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 8

Dos valores pagos referente ao MONITORAMENTO DE BARRAGENS, por fonte de recursos em 2023

PROTOCOLO	VALOR PAGO 2023	FONTE
protocolo 20.724.993-9	R$ 36.880,00	IAT 100
protocolo 20.724.993-9	R$ 275.441,52	IAT 100
protocolo 20.724.993-9	R$ 115.200,00	IAT 100
protocolo 20.724.993-9	R$ 246.762,30	IAT 100
TOTAL	**R$ 674.283,82**	

Demais informações constam nos relatórios técnicos vidades encaminhados ao Comitê de Acompanhamneto do projeto.

7 – Tarifa Bancária

Despesas de manutenção das contas bancárias do Fema
Valor aprovado. R$ 25.000,00 Valor Gasto R$ 26.330,12
Saldo a aprovar R$ 1.330,12

8 - PROGRAMAS DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE ÚNICA (SAÚDE ANIMAL)

Memoria de calculo da evolução programa Castra Pet			
Ata de aprovação	**Valor aprovado a executar**	**Valor aprovado Executado**	**Saldo**
01 2020	R$ 1.500.000,00	R$ -	R$ 1.500.000,00
01 2021	R$ 2.500.000,00	R$ 1.991.277,95	R$ 2.008.722,05
01 2022	R$ 2.483.148,00	R$ 1.833.457,27	R$ 2.658.412,78
02 2023		R$ 2.363.371,12	R$ 295.041,66

Programa de Castração – Castrapet 22/23
Aprovado na Reunião: 01/2022 Total 2022/23 total R$ 2.363.371,12

Pagamentos em 2023 ref. empenhos de 2022.

MUNICÍPIO	VALOR	Nº DE ANIMAIS ATENDIDOS
CAMPINA GRANDE DO SUL	R$ 24.840,00	Castração e microchipagem - 108 animais
ITAMBARACA	R$ 43.700,00	Castração e microchipagem - 190 animais

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 8

DOUTOR CAMARGO	R$ 24.380,00	Castração e microchipagem - 106 animais
QUATRO BARRAS	R$ 40.940,00	Castração e microchipagem - 178 animais
PITANGUEIRAS	R$ 10.580,00	Castração e microchipagem - 65 animais
ROSÁRIO DO IVAÍ	R$ 14.490,00	Castração e microchipagem - 63 animais
NOVA LONDRINA	R$ 24.150,00	Castração e microchipagem - 105 animais
ANDIRÁ	R$ 22.310,00	Castração e microchipagem - 97 animais
FRANCISCO ALVES	R$ 13.800,00	Castração e microchipagem – 60 animais
MARIPÁ	R$ 17.710,00	Castração e microchipagem - 77 animais
REALEZA	R$ 23.230,00	Castração e microchipagem - 101 animais
MARECHAL CANDIDO RONDON	R$ 57.040,00	Castração e microchipagem - 248 animais
SANTA ISABEL DO IVAÍ	R$ 25.530,00	Castração e microchipagem - 111 animais
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	R$ 15.410,00	Castração e microchipagem - 67 animais
TAMBORÁ	R$ 18.860,00	Castração e microchipagem - 82 animais
CANTAGALO	R$ 20.930,00	Castração e microchipagem - 91 animais
ANTONINA	R$ 43.010,00	Castração e microchipagem - 187 animais
ARAPONGAS	R$ 65.090,00	Castração e microchipagem - 283 animais
SANTA MARIA DO OESTE	R$ 16.330,00	Castração e microchipagem - 71 animais
MANOEL RIBAS	R$ 70.840,00	Castração e microchipagem – 308 animais
ESPERANÇA NOVA	R$ 22.310,00	Castração e microchipagem – 97 animais
ASSIS CHATEABRIAND	R$ 24.150,00	Castração e microchipagem - 105 animais
RIBEIRÃO CLARO	R$ 20.700,00	Castração e microchipagem - 90 animais
IRATI	R$ 59.570,00	Castração e microchipagem - 259 animais
CANDIDO DE ABREU	R$ 26.220,00	Castração e microchipagem - 114 animais
CARAMBEÍ	R$ 26.220,00	Castração e microchipagem - 114 animais
ITAPEJARA DO OESTE	R$ 28.520,00	Castração e microchipagem - 124 animais
ALTONIA	R$ 30.820,00	Castração e microchipagem - 134 animais
GOIOXIM	R$ 12.190,00	Castração e microchipagem - 53 animais
FIGUEIRA	R$ 16.100,00	Castração e microchipagem - 70 animais
PRUDENTÓPOLIS	R$ 54.740,00	Castração e microchipagem - 238 animais

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 8

FOZ DO JORDÃO	R$ 20.010,00	Castração e microchipagem - 87 animais
MARIA HELENA	R$ 22.310,00	Castração e microchipagem - 97 animais
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R$ 48.760,00	Castração e microchipagem - 212 animais
ITAMBÉ	R$ 18.630,00	Castração e microchipagem - 81 animais
CAMPO MOURÃO	R$ 114.800,00	Castração e microchipagem - 249 animais
CIANORTE	R$ 104.697,60	Castração e microchipagem - 456 animais
UNIFLOR	R$ 18.400,00	Castração e microchipagem - 80 animais
CURITIBA	R$ 105.000,00 R$ 479,20	Castração e microchipagem - 875 animais – R$ 88.702,80 – pago pelo IAT
APUCARANA	R$ 50.971,20	Castração e microchipagem - 222 animais
MANDAGUAÇU	R$ 96.202,40	Castração e microchipagem - 414 animais
CRUZEIRO DO OESTE	R$ 50.600,00	Castração e microchipagem - 220 animais
PONTA GROSSA	R$ 58.650,00	Castração e microchipagem - 255 animais
ASSIS CHATEUBRIAND	R$ 79.120,00	Castração e microchipagem - 344 animais
COLORADO	R$ 56.000,00	Castração e microchipagem - 390 animais
RAMILANDIA	R$ 16.330,00	Castração e microchipagem - 71 animais
PARANAGUÁ	R$ 43.010,00	Castração e microchipagem - 187 animais
IBIPORÃ	R$ 3.950,72	Castração e microchipagem - 197 animais
RONDON	R$ 3.108,72	Castração e microchipagem - 81 animais
SANTA MARIANA	R$ 35.260,00	Castração e microchipagem - 172 animais
INÁCIO MARTINS	R$ 23.320,00	Castração e microchipagem - 106 animais
ARAPOTI	R$ 38.335,00	Castração e microchipagem - 187 animais
SIQUEIRA CAMPOS	R$ 34.645,00	Castração e microchipagem – 169 animais
ROLÂNDIA	R$ 43.665,00	Castração e microchipagem – 213 animais
ANDIRÁ	R$ 37.105,00	Castração e microchipagem – 181 animais
CAMBÉ	R$ 38.950,00	Castração e microchipagem – 190 animais
MARECHAL CANDIDO RONDON	R$ 58.080,00	Castração e microchipagem – 264 animais
MEDIANEIRA	R$ 50.820,00	Castração e microchipagem – 231 animais
FOZ DO IGUAÇU	R$ 53.900,00	Castração e microchipagem – 245 animais
COLORADO	R$ 14.610,00	Castração e microchipagem – 390 animais

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 8

UNIÃO DA VITÓRIA	R$ 35.920,00	Castração e microchipagem – 249 animais
TOTAL	**R$ 2.363.371,12**	

PROGRAMA FINALIZADO.

9 - PASEP.

- Valor Aprovado..... R$ 450.000,00
- Valor recolhido de..... R$ 463.916,57
- Valor a Aprovar .....R$ 13.916,57

10 Convenio SETI/UNESPAR

Aprovados na reunião 02/2023 com o valor de R$ 2.000.00,00

Atualmente encontran-se em fase de Assinaturas.

Não houveram movimentações financeiras

11 DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO EM PLANOS OU PROJETOS

Aquisição de equipamento visando monitorar os níveis dos rios e intensidade pluviométrica em locais susceptíveis a inundação e nas áreas estratégicas de gestão estabelecidas nos Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Estas estações necessitam de modernização com instalação de barômetros que proporciona a utilização de sensores de nível absoluto sem capilar, semelhante aos utilizados pela ANA, apresentando melhor qualidade nos dados medidos, pois não são sujeitos a interferências causas pela umidade do capilar resultando na maior durabilidade.

As informações coletadas são transmitidas “on line” para o IAT e para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, auxiliando na emissão dos Alertas Hidrológicos às comunidades.

Aquisição 30 estações a um valor total de R$ 149.700,00

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 8

12 Despesas de capital e Custeio – A REFERENDAR

Aplicações de recursos financeiros em planos, programas ou projetos relativos à educação ambiental, controle e monitoramento ambiental, recuperação ambiental, proteção dos recursos hídricos, conservação da biodiversidade, unidades de conservação, desenvolvimento florestal, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, desenvolvimento de políticas públicas ambientais, instrumentos e meios legais e econômicos, assim como despesas correntes pertinentes a atividades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e do Instituto Ambiental do Paraná.

Despesas a refendar realizadas até agosto de 2023

DISCRIMINIÇÃO		VALOR
INSUMOS LABORATORIO (FONTE 138) EMPENHO 2022	R$	35.238,00
PRIME MANUTENÇÃO – EMPENHO DE 2022 (FONTE 258) EMPENHO 2023 FONTE 258 – PGTO JULHO, AGOSTO OUTUBRO	R$	1.075.207,72
PRIME COMBUSTÍVEL - EMPENHO DE 2022 (FONTE 138 E 258) EMPENHO 2023 FONTE 138 – PGTO MAIO 2023	R$	1.187.649,72
SERVIÇO GRÁFICO	R$	64.297,00
AUTOS/SERV. JURID.	R$	7.008,66
DIÁRIAS	R$	650.000,00
MATERIAL CONSUMO CENTRAL DE VIAGENS	R$	15.000,00
DESPESAS COM SERVIÇOS – CENTRAL DE VIAGENS	R$	15.000,00
MATERIAL LABORATÓRIO	R$	85.612,76
SOFTWARE	R$	87.850,00
TOTAL	**R$**	**3.222.863,86**

data da ciência da ADIM autos 0019005-84.2023.8.16.00000

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 20/11/2024 06:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5627031e40c58c9ab97bba08293f9057**.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Ao dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e cinquenta minutos, realizou-se de forma virtual, pela plataforma ZOOM, a 2ª Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra-IAT, nos termos do Decreto Estadual nº 5.810, de 28 de setembro de 2020, bem como, do Decreto Estadual nº 9.108, de 20 de outubro de 2021; a reunião do Conselho foi presidida pelo sr. **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável-SEDEST e Presidente do Conselho de Administração do IAT, e contou com a presença o sr. **JOSÉ LUIZ SCROCCARO**, Diretor-Presidente do IAT e, neste ato, Secretário-Executivo do Conselho; sr. **FABRÍCIO MIYAGIMA**, representando o sr. **GUTO SILVA**, Secretário de Estado do Planejamento-SEPL; sr. **BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER**, representando o sr. **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; sr. **PAULO ROBERTO GLASER**, representando o sr. **LUCIANO BORGES DOS SANTOS,** Procurador-Geral do Estado-PGE; e sr. **LUCIANO LOYOLA,** representante dos funcionários do IAT. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho agradece a presença de todos os membros, informa que foi delegada a função de redigir a ATA da reunião à assessora do Gabinete do IAT, sra. **JULIANA RASERA**, e passa a palavra ao Secretário-Executivo, o qual agradece a participação de cada servidor, informa que foi convidado o servidor **EDER ROGERIO STELA**, para apresentar item por item do que o IAT executou com o Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA, bem como, informa que foram convidados os Diretores do IAT e técnicos envolvidos nos projetos, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários; Novamente com a palavra, o Presidente do Conselho pergunta se algum Conselheiro gostaria de se manifestar antes de dar sequência na pauta, não houve questionamentos; Passa, então, a palavra ao servidor Eder Rogério Stela para prosseguir com a reunião, o qual informa que foi encaminhada a pauta para todos os participantes (inserida também ao mov. 8 do eprotocolo nº 22.991..656-4); Que será utilizada a mesma metodologia das reuniões anteriores; Que foi um ano com bastante execução, mas em projetos que já haviam

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

sido aprovados anteriormente, principalmente por se tratar de ano eleitoral, bem como, por questões relativas à ação de inconstitucionalidade; Dá sequência às discussões da pauta, com a ordem do dia, sendo: A) Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, utilizado no exercício de 2023; B) Apresentação do Plano de Aplicação Anual, dos recursos do FEMA, referente ao biênio 2024/2025; Inicia sua apresentação informando das ações aprovadas e desenvolvidas em cada item de aplicação, sendo: **1- RESIDÊNCIA TÉCNICA: A) ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL – TURMA 2020/2022 – RESTEC 3:** Informa que é de conhecimento dos Conselheiros, todas as residências técnicas que serão abordadas, visto que são executadas não só no IAT e SEDEST, mas em todas as Secretarias do Estado; Que a primeira residência técnica, de Gestão Ambiental, turma 20/22, foi encerrada no ano de 2024, em virtude da pandemia; Que é possível identificar em alguns casos, o tempo que a pandemia tomou de trabalho; Que este Programa se encerrou; Que o total de desembolso programado era de R$ 12.023.015,60 (doze milhões, vinte e três mil e quinze reais e sessenta centavos); Que foi executo R$ 11.123.912,04 (onze milhões, cento e vinte e três mil , novecentos e doze reais e quatro centavos) e teve sobra de recursos no total de R$ 899.103,56 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro:

ANO	PROGRAMADO R$	EXECUTADO R$
2019	880.010,00	Sem execução
2020	6.614.265,60	2.432.214,65 - Bolsa
2021	4.450.540,00	6.298.807,47 - Bolsa 25.904,36 - Capital
2022	78.200,00	1.877.201,08 – Bolsa 20.214,00 – Custeio 75.923,00 - Capital
2023		283.147,48 – Bolsa 110.500,00 – Capital
TOTAL	12.023.015,60	R$ 11.123.912,04
	Saldo final	R$ 899.103,56

Informa que o saldo se deve em virtude do pessoal que desiste do curso no decorrer dos estudos e que isso, resulta em economia de bolsas; Que este Programa já foi finalizado e encontra-se na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a qual é responsável pela coordenação geral para dar o parecer final quanto à parte pedagógica; Na sequência, o sr. Luciano Loyola questiona quanto ao saldo que sobrou, como fica a situação, se o recurso retorna ao FEMA; Com a palavra,

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

Eder Rogério Stela explica que os valores não saem do FEMA; Que paga mensalmente; Cita como exemplo a execução de obras; Que na obra o pagamento é por medição; Que no IAT é pago por mês, então cada vez que não se utiliza o recurso, na verdade, ele se mantem na conta do FEMA; Que o valor estava aprovado para utilização, mas como houve saldo residual, agora pode ser reutilizado para novas aprovações; Sr. Luciano Loyola, solicita esclarecer quanto a questão da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI; Novamente com a palavra, sr. Eder Rogério Stela, informa que quando saiu a Lei do FEMA, a mesma permitia que fossem utilizados tais recursos para custeio do IAT e SEDEST, como por exemplo, manutenção de veículos de fiscalização; Que a ADI acabou cassando este tipo de utilização de recursos; Que atualmente pode-se usar em custeio, somente quando integrar algum Programa; Dando sequência aos assuntos da pauta, sr. Eder Rogério Stela, apresenta a prestação de contas a respeito do item **B) RESIDENCIA TECNICA EM GESTÃO PÚBLICA – Turma 2020/2022 – TC 116/2022:** Destaca que o Programa abrange todo o Estado do Paraná; Ressalta que somente a residência técnica de Gestão Ambiental é exclusiva para o IAT; Que a Residência Técnica em Gestão Pública é coordenada pela Seti; Que o principal objetivo é desenvolver as atividades destes residentes com vistas a dar suporte/apoio administrativo; Que houve atraso do cronograma em função da falta de candidatos aprovados; Que o valor programado de R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais); Que até o momento foram gastos R$1.229.942,24 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Que temos um saldo de R$ 1.050.057,24 (um milhão, cinquenta mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) a executar; Apresenta o Quadro abaixo; Das ações do referido Programa, alega que houve o termino de algumas disciplinas em 2023/2024; Que até dezembro de 2023, foi concluído 50% (cinquenta por cento) do curso; Que dos vinte e três matriculados, quatorze finalizaram a residência e onze desistiram do curso;

ANO	PROGRAMADO R$	EXECUTADO R$
2020	570.000,00	351.859,15 - Bolsa
2021	1.140.000,00	499.587,16 - Bolsa
2022	570.000,00	215.649,93 - Bolsa
2023		162.846,52 - Bolsa
TOTAL	2.280.000,00	1.229.942,76 – Bolsa
A executar		R$ 1.050.057,24

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

Inicia a apresentação sobre o item **C) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL – TURMA 2022/2024 – 4ª EDIÇÃO – TC Nº 019/2022-SETI/SEDEST/IAT/UEPG/UNICENTRO:** Relata que a residência está sendo encerrada; Que foi aprovada na reunião do Conselho nº 01/2022; Cita o relatório parcial de atividades acadêmicas, período de 2023; Que 225 (duzentos e vinte e cinco) residentes fecharam o ano, sendo 126 (cento e vinte e seis) cursistas com aproveitamento do curso em 100% (cem por cento) e 61 (sessenta e um) reprovados em pelo menos uma disciplina; Que estes podem refazer a matéria reprovada; Que 38 (trinta e oito) alunos desta turma são desistentes; Que conforme relatório financeiro de 2023, do total programado de R$ 11.383.001,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e três mil e um real), foram utilizados até o momento R$ 8.023.952,40 (oito milhões, vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), restando o valor de R$ 3.359.048,60 (três milhões, trezentos e cinquenta nove mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos) a executar, conforme Quadro;

PERÍODO	PROGRAMADO R$	EXECUTADO R$	DESCRIÇÃO
2022	R$ 5.691.493,50	R$ 2.500.811,06 R$ 11.748,86 R$ 107.317,80	Bolsa Mobiliário Auxílio Transporte
2023	R$ 5.691.507,50	R$ 5.373.614,78 R$ 30.459,90	Bolsa Investimento – incubadora e equipamento de informática.
2024			
Total	R$11.383.001,00	R$ 8.023.952,40	
Saldo a Executar		R$ 3.359.048,60	

Na sequência discorre sobre o item **D) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E EGOV – INTEGRE;** Relata que é a residência voltada para área de inovação/tecnologia, que envolve o estado inteiro; que são ofertadas 8 (oito) disciplinas; Que a previsão de término estava prevista para outubro de 2023, mas que este Programa também está com cronograma atrasado; Que oito alunos foram matriculados; Que sete residentes estão participando; Que o relatório financeiro apresentava o total de R$ 1.170.120,00 (um milhão, cento e setenta mil e cento e vinte reais) e que o IAT só executou 472.334,50 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Que a justificativa para esta situação já foi citado anteriormente e envolve a Pandemia, o cronograma e

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

demais situações externas; Que quem rege os Programas, são as universidades e por vezes, há atraso no calendário acadêmico das pós-graduação; Que também a quantidade de inscritos, nem sempre, corresponde a expectativa quando do início dos Programas; Que por vezes a quantidade de inscritos é bem menos que o esperado; Em seguida, o sr. Luciano Loyola questiona quanto ao pagamento dos bolsistas/residentes; sr. Eder Rogerio Stela esclarece que são pagos apenas os servidores do próprio IAT e SEDEST; e quando o programa é geral do Estado, cada órgão custeia seu residente/bolsistas; segue o cronograma de desembolso:

PERÍODO	PROGRAMADO	EXECUTADO	DESCRIÇÃO
2022	R$ 438.840,00	R$ 144.160,00	Bolsa
2023	R$ 585.120,00	R$ 328.174,50	Bolsa
2024	R$ 146.160,00		
TOTAL	R$ 1.170.120,00	R$ 472.334,50	Bolsa
Saldo a Executar		R$ 697.785,50	

Dando continuidade aos assuntos da pauta, é apresentado o item **E) RESIDÊNCIA TÉCNICA EM ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL – 5ª EDIÇÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO 016/2023;** Informa que foi aprovada na reunião realizada em 2023; Que a previsão era de duzentos e quarenta alunos, mas que atualmente conta com cento e noventa e nove, sendo cento e quarenta e cinco no IAT e cinco na SEDEST; Reforça que os residentes que atuam na Secretaria de Turismo é pago por àquela Secretaria; Que foi ofertado também à cinquenta alunos das edições anteriores, que estão em recuperação; Que o término do Programa está previsto para 2025; Apresenta as disciplinas que foram realizadas; Quanto ao relatório financeiro de 2023, o valor total programado é de R$ 16.942.339,00 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais); Que do valor de R$ 8.459.221,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais) previsto para 2023, o IAT executou R$ 3.343.854,30 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) em bolsa e R$ 208.027,50 (duzentos e oito mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos) em custeio; Que por vezes a execução pedagógica não inicia de acordo com o programado e que a aprovação da execução ocorre antes de iniciar as aulas; Que ainda está sendo executado todo o ano de 2024, o qual possui previsão de R$ 8.453.118,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezoito reais);

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

Conclui que até o momento foi utilizado o valor de R$ 3.551.001,80 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e oitenta centavos) e que o saldo a executar totaliza R$ 13.390.457,20 (treze milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); Que o Programa provavelmente se encerra em 2025;

PERÍODO	PROGRAMADO	EXECUTADO	DESCRIÇÃO
2023	R$ 8.489.221,00	R$ 3.343.854,30 R$ 208.027,50	Bolsa Custeio
2024	R$ 8.453.118,00		
Total	R$ 16.942.339,00	R$ 3.551.881,80	
	Saldo a Executar		R$ 13.390.457,20

Finaliza a explanação a respeito dos Programas de Residência e dá início às questões voltadas para o Programas que envolvem as áreas mais técnicas; primeiramente, discorre sobre os Programas em parceria com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - **item 2) SIMEPAR – A) PROGRAMA SICAR 2:** Relata que o Programa é voltado para análise de Cadastros Ambientais Rurais-CARs; Que foi aprovado na reunião de 1/2020, com início processual em setembro de 2020; que o Contrato de Gestão foi assinado em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um; Que do total aprovado no valor de R$ 5.774.946,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais) a serem executados até o ano de 2025, até o momento foram executados R$ 2.700,752,47 (dois milhões, setecentos mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); Que uma parte deste valor, também foi executado pelo IAT; Que há um saldo de R$ 3.074.193,53 (três milhões, setenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e três centavos); Apresenta quadro abaixo, a respeito dos desembolsos ajustados, aprovados em ata 01/22:

ANO	PROGRAMADO R$	EXECUTADO R$
2021	1.709.638,00	R$ 1.230.523,64
2022	1.022.539,00	R$ 838.037,50 sendo via FEMA: R$ 527.993,50
2023	987.759,00	R$ 632.191,33
2024	1.067.251,00	
2025	987.759,00	
Total	R$ 5.774.946,00	R$ 2.700.752,47
	Saldo a Executar	R$ 3.074.193,53

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

Na sequência, informa que os relatórios e informações podem ser consultados através do protocolo n 16.891.043-6; Passa a palavra ao servidor Ayrton Luiz Torricillas Machado, chefe do Setor de Cadastro Ambiental Rural do IAT e responsável pelo Programa em questão, que inicia a sua fala, concordando com os dados apresentados; Informa que repassou planilha para a Diretoria Administrativa Financeira-DIAFI, contemplando os dados de 2023/2024; Que o ano fiscal do Sicar 2, começa em abril; Que não é um ano fechado de janeiro a dezembro, mas sim; Afirma que os valores estão todos aprovados e dentro do protocolo enviado a cada três meses para o financeiro; Que desembolso é realizado trimestralmente, ou seja, quatro vezes ao ano; O sr. Eder Rogerio Stela complementa que os desembolsos são realizados somente após a entrega de relatório, análise e cumprimento das ações previstas no Contrato de Gestão; Que é um programa muito importante; Destaca junto ao Dr. Paulo Roberto Glaser, que há necessidade de avaliar a possibilidade e incluir tal Programa no FEMA, pois toda a questão do CAR está amparada por este programa; Que irá verificar se é possível um aporte financeiro, mas que também tem a questão jurídica do FEMA; Que há necessidade de ajustar isso; Voltando a palavra ao técnico sr. Ayrton Luiz Torricillas Machado, o mesmo destaca que tal Contrato de Gestão possui previsão de encerramento para abril de 2026; Que estudam a possibilidade de viabilizar o Programa Sicar 3, para um período de mais cinco anos, com vistas a concluir todas as análises necessárias para o desenvolvimento das atividades voltar ao CAR; Passada a palavra ao sr. Eder Rogério Stela, foi indagado aos demais membros do Conselho se remanesceu algum questionamento, alguma dúvida ou se ainda há a necessidade de outros esclarecimentos acerca do que foi apresentado, não houve manifestação; Dando sequência na apresentação, foi abordado o item **B) PARANÁ CLIMA**; Relata que possui a programação conforme está demonstrado no cronograma (conforme consta no relatório inserido ao mov. 8 do protocolo nº 22.991.656-4); Destaca que versa sobre Contrato de Gestão, também formalizado com SIMEPAR; Que havia um saldo projetado no valor de R$ 3.394.190,00 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil e cento e noventa reais); Que o já foi totalmente executado; Que sobrou um saldo de R$ 642.554,31 (seiscentos e quarenta e dois mil reais, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos); Que houve uma economia de recursos entre o que estava projetado e o que foi executado; Destaca que os protocolos de pedido de pagamento e demais informações constam no em todos os relatórios, conforme protocolo nº 16.489.993-4;

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

Ressalta aos Conselheiros, que os recursos aprovados podem ser utilizados tanto no âmbito do IAT como no âmbito da SEDEST; Assim, passa a palavra para o pessoal responsável visando explanar melhor a respeito dos resultados alcançados; Dando continuidade ao tema, a sra. Walquíria Letícia Biscaia de Andrade, servidora da Diretoria do Patrimônio Natural-DIPAN/IAT informa que o Paraná Clima - fase 1 já foi executado/encerrado em agosto de 2023; Que entre os produtos entregues consta o inventário de Gases de Efeito Estufa-GEE municipalizado; Que considerando os setores, entre 2005 e 2019, houve atualização que precisava ser realizada; Que também foram entregues os resultados sobre resíduos, sobre logística reversa que estavam previstos na parte de Políticas Ambientais de Mudanças Climáticas, no qual foi realizado o levantamento; Que foi entregue o Plano de Ação Climática do Estado; Que também foram entregues algumas contribuições para o Plano de Agricultura de Baixo Carbono da SEAB; Relata também, que está incluído o Projeto Selo Clima; Na sequência, o sr. Everton Luiz da Costa Souza, destaca que não fez menção da importância da participação dos técnicos, gerentes, chefes de divisão e demais participantes que fazem com que todo este recurso gire dentro do IAT, contribuindo também com os devidos esclarecimentos na prestação de contas, agradece; Na sequência, sr. Luciano Loyola, questiona onde ficam os programas disponibilizados bem como seus relatórios e demais informações pertinentes sobre; Com a palavra, sr. Eder Rogério Stela informa que pode ser verificado junto às diretorias; Que tais informações podem ser inseridas nas páginas do IAT mas que há necessidade de fazer uma análise quanto a isso; A sra. Walquiria Letícia Biscaia de Andrade pede licença para complementar a informação; Reforça que o Paraná Clima consta na página da SEDEST, bem como, o mapa de vulnerabilidade, ação climática, Plano de Ação, Inventário de GEE e afins; Apresenta o cronograma de desembolso:

ANO	VALOR PROGRAMADO	VALOR EXECUTADO
2020-21	R$ 1.250.390,00	R$ 744.897,74
2021-2022	R$ 1.079.400,00	R$ 1.097.025,90
2022 -2023	R$ 1.064.400,00	R$ 909.712,03
Total	R$ 3.394.190,00	2.751.635,67
Saldo do projeto		R$ 642.554,31

Com a palavra novamente, sr. Eder Rogerio Stela, dá continuidade na apresentação e discorre sobre o **item C) PROGRAMA SIGA_BIO – SISTEMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ;** Afirma se

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

tratar de Contrato de Gestão, também formalizado com SIMEPAR; Que a coordenação ocorre através da DIPAN; Que a execução ocorreu de maneira eficiente, dentro dos valores e prazos estabelecidos; Que o tanto o valor total executado quanto o total projetado foram de R$ 2.494.300,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos reais); Informa que as informações e relatórios de prestação de contas do mencionado Programa, constam nos protocolo nº 19.972.187-9, n 20.367.196-2 e nº 20.620.599-7; Apresenta o quadro abaixo, que trata do cronograma de desembolso:

	VALOR PROGRAMADO	VALOR EXECUTADO
Jun, Jul, Ago/21	R$ 365.550,00	***R$ 316.060,62*** ***(Outras Fontes – IAT – pgto em 2021)***
Set, Out, Nov/21	R$ 350.550,00	R$ 305.049,76 (FEMA)
Dez/21, Jan, Fev/22	R$ 319.550,00	R$ 308.308,05 (FEMA)
Mar, Abr, Mai/22	R$ 326.300,00	R$ 365.900,51 (FEMA)
Jun, Jul, Ago/22	R$ 317.300,00	R$ 344.790,57 (FEMA)
Set, Out, Nov/22	R$ 319.550,00	R$ 415.398,64 (FEMA)
Dez/22, Jan, Fev/23	R$ 247.750,00	R$ 246.299,03 (IAT pgto em 2023)
Mar, Abr, Mai/23	R$ 247.750,00	R$ 192.492,82 (FEMA)
TOTAL	**R$ 2.494.300,00**	**R$ 2.494.300,00**

Reforça que o Programa foi encerrado; Dá a palavra para Gerente de Biodiversidade – DIPAN/GEBD, sra. Patricia Accioly Calderari Rosa; Relata que foram diversas ações executadas ao longo de dois anos, as quais envolveram melhorias no ICMs Ecológico, Restauração, Atualização Áreas Estratégicas,; Que tais ações possuem como componente principal a inovação ou tecnologia, por exemplo, dashboard dentro do ICMS, análise de dados mais minuciosa; Informa que com o apoio dos técnicos do Simepar, foi realizado o devido levantamento de dados; Que tem ações de outras áreas; Que cada entrega tem seus resultados consolidados num relatório realizado trimestralmente e aprovado por Comitê Gestor; Que todos estes dados estão disponíveis em um protocolo único, bem como as entregas principais constam no site do IAT; sr. Eder Rogério Stela complementa que os protocolos com os relatórios, informações e pagamentos constam no relatório inserido ao mov. 8 do protocolo nº 22.991.656-4; Questiona se algum participante gostaria de complementar ou se manifestar a respeito do assunto, não houve manifestação; Retornando à apresentação, é abordado o item **3) REPASSES ÀS PREFEITURAS;** Informa que trata de um projeto piloto que deu origem ao PARQUES PARANÁ; Que foram aportados na reunião ocorrida em 2021, o valor de R$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) do FEMA para dar o start; Que o Programa foi um sucesso;

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

Que os municípios foram na época aprovados e elencados de diversas regiões no Estado do Paraná; Detalha e os valores relativo às parcerias com os municípios, valores anuais, saldo a executar, sobra de aplicação e estágio; programas encerrados, em execução e que ainda não foram executados; Discorre sobre a situação com o município de São Joao do Ivaí, que já foi encerrado e entre o valor programado, licitado e pago ainda sobrou uma economia de R$ 171.910,99 (cento e setenta e um mil, novecentos e dez reais e noventa e nove centavos); Que o total de sobra de aplicação foi de R$ 503.258,17 (quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos; Que o saldo a executar em 2024 é de R$ R$3.938.604,95 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); Que os municípios de Pitanga, Cruzeiro do Oeste e Ampére tiveram um aditivo (a aprovar), totalizando R$ 1.059.669,19 (um milhão cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos); Que houve uma sobra de recursos a remanejar para aditivo, no valor de R$ 503.258,17 (quinhentos e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos); Que o saldo aditivo liquido totaliza R$ 556.411,02 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos); Que o total de recursos utilizados com os Convênios passou para 16 milhões; Que já foi efetuado o pagamento de R$ 12.113.348,80 (doze milhões, cento e treze mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme quadros apresentados durante a reunião, bem como, expostos abaixo:

MUNICÍPIOS	VALOR CONV	EXECUTADO EM 2020	EXECUTADO EM 2021	EXECUTADO EM 2022	EXECUTADO EM 2023	TOTAL EXECUTADO	SALDO A EXECUTAR 2024	SOBRA DE APLICAÇÃO	ESTÁGIO
PITANGA	R$ 1.469.997,27	R$ 20.040,46	R$ 245.954,12		R$ 258.583,50	R$ 24.578,08	R$ 945.419,19		em execução
CRUZEIRO DO OESTE	R$ 1.794.075,39		R$ 653.321,13	R$ 627.234,48	R$ 198.738,59	R$1.479.294,20	R$ 314.781,19		em execução
SÃO JOÃO DO IVAÍ	R$ 1.231.437,07	R$ 191.931,75	R$ 422.506,33	R$ 302.862,80	R$ 142.225,20	R$1.059.526,08		R$ 171.910,99	encerrado
MOREIRA SALES	R$ 760.511,08	R$ 258.127,65	R$ 495.145,43		0	R$ 753.273,08		R$ 7.238,00	encerrado
VENTANIA	R$ 734.740,10	R$ 177.470,30	R$ 301.448,04	R$ 255.821,76	0	R$ 734.740,10	R		encerrado
ALTÔNIA	R$ 1.658.411,41				0	R$ 0,00	R$1.658.411,41		em execução
ITAGUAJÉ	R$ 1.024.794,07	R$ 99.133,15	R$ 316.724,11	R$ 298.164,11	R$ 188.019,70 R$ 86.492,42	R$ 902.041,07 R$ 86.492,42		R$ 36.260,58	encerrado
DIAMANTE DO NORTE	R$ 880.432,37	R$ 228.794,95	R$ 341.923,86	R$ 247.488,07	0	R$ 818.206,88		R$ 62.225,49	encerrado
CORUMBATAÍ DO SUL	R$ 619.785,47				R$ 81.663,38	R$ 81.663,38	R$ 538.122,09		em execução
GUAÍRA	R$ 1.753.235,75	R$ 408.439,51	R$1.344.796,24		0	R$1.753.235,75	R$ 0,00		encerrado
CIDADE GAÚCHA	R$ 1.024.441,68		R$ 187.120,91	R$ 417.548,06	0	R$ 604.668,97	R$ 419.772,71		em execução
JANIÓPOLIS	R$ 979.999,99	R$ 112.643,32	R$ 324.617,38	R$ 86.507,48	R$ 245.942,15	R$ 769.710,33		R$ 210.289,66	encerrado
TERRA RICA	R$ 1.319.432,29	R$ 275.871,28	R$ 919.252,90	R$ 108.974,43	0	R$1.304.098,61		R$ 15.333,45	encerrado
AMPÉRE	R$ 800.000,00	R$ 116.689,55	R$ 55.110,19 R$ 438.422,45		R$ 127.679,45	R$ 737.901,64	R$ 62.098,36		em execução
TOTAL FEMA	**R$ 16.051.293,94**	**R$ 1.889.141,92**	**R$ 6.046.343,09**	**R$ 2.344.601,19**	**R$ 1.329.344,39**	**R$ 11.609.430,59**	**R$ 3.938.604,95**	**R$ 503.258,17**	

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

ADITIVOS A APROVAR			
Municipios	**Saldo Original**	**Saldo Aditivado**	**Saldo a aprovar**
Pitanga	R$ 969.997,27	R$ 1.469.997,27	R$ 500.000,00
Cruzeiro do Oeste	R$ 1.479.294,20	R$ 1.794.075,39	R$ 314.781,19
Ampere	R$ 555.112,00	R$ 800.000,00	R$ 244.888,00
Total	**R$ 3.004.403,47**	**R$ 4.064.072,66**	**R$ 1.059.669,19**

Sobra de recursos a remanejar para aditivo	R$ 503.258,17
Saldo a Aditivar liquido	R$ 556.411,02

TOTAL DOS CONVENIOS	
Saldo inicial	R$ 14.991.624,75
Aditivos	R$ 1.059.669,19
Total	R$ 16.051.293,94

PAGAMENTOS	
Fema	R$ 1 0.693.397,68
IAT	R$ 916.692,95
Sobras	R$ 503.258,17
Total de Pagamentos	R$ 12.113.348,80

Saldo final a executar	**R$ 3.938.605,18**

Em complemento, informa que há um saldo a executar no valor de R$ 3.938.605,18 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e dezoito centavos); Que temos um saldo que está sendo executado em 2024; Propõem que boa parte, senão todos os projetos, podem ser ou já estão encerrados em 2024; Passa a palavra para servidora Paula Neves Coradin, lotada no Setor de Projetos Especiais da Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos-DISAR e coordena os Parques; Informa que conforme citado, as obras tiveram uma boa evolução; que poucos municípios restam finalizar, mas que estão próximos disso; Que o município de Pitanga está evoluindo bem; Que por vezes, o que atrasa é questão de obras, chuvas, coisas atípicas, situações externas; Que boa parte dos Parques finalizados estão sendo utilizados pela população; Que os dados e informações encontram-se disponíveis no site do IAT; Que constam algumas situações pendentes de atualização, mas que estão providenciando; Em seguida o sr. Eder Rogerio Stela questiona como o município de Altônia; A servidora Paula Neves Coradin esclarece que infelizmente o município possui pouca capacidade técnica; Que não tiveram a oportunidade em tempo hábil para atualizar as informações; Que estão verificando junto da Assessoria Jurídica qual será a melhor alternativa, se realiza novo convenio ou como proceder; Que ainda não iniciaram as obras; Posteriormente, é solicitado aos Conselheiros que se manifestem caso necessário, não houve manifestação; Em seguida, o sr. Eder Rogério Stela discorre sobre o item **ITEM B) AÇÕES AMBIENTAIS – CONVÊNIOS**

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

COM MUNICÍPIOS; Esclarece que àqueles valores que aprovados e que por vezes, levam dois, três ou até quatro anos para utilizar, utilizado de forma pontual, quando necessário para auxiliar algum município ou outra ação; Cita como exemplo, uma situação da SEAB; Que libera o valor para o município mas ao mesmo tempo depende da galeria pluvial; Que nestes casos o IAT entra com a contrapartida na galeria; Que por vezes o governo demanda uma ação e necessita do IAT; Que em sendo algo envolvido com ações/demandas do IAT, com questões ambientais, os valores são demandados deste recurso; Que as ações e desembolsos envolvem o Saneamento Rural, Drenagem, Resíduos sólidos e orgânicos; Que o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) foi aprovado na reunião 02/2023; Apresenta o quadro de despesas executadas, ações e municípios contemplados:

MUNICÍPIO	AÇÃO	VALOR PAGO FEMA	VALOR PAGO IAT
Antonina	38 tubos de concreto 400mm	R$ 320.728,92	
Enéias Marques	263 tubos de concretos 1000 MM	R$ 105.200,00	
Quarto Centenário	174 tubos de concreto 1200 mm	R$ 118.320,00	
Terra Boa	Caminhão coletor de resíduos	R$ 690.000,00	
Cianorte	Barracão industrial	R$ 22.499,19	R$ 365.694,54
Santana do Itararé	Sistema de abastecimento de água rural	R$ 40.000,00	
Nova Esperança do Sudoeste	Sistema de abastecimento de água rural	R$ 70.691,78	
Japira	Triturador de galhos	R$ 190.000,00	
Engenheiro Beltrão	Triturador de galhos	R$ 90.000,00	
Guaratuba	Recuperação e proteção da infraestrutura da praia central	R$ 131.401,36	
Marilandia Do Sul	Barracão industrial	R$ 100.380,18	
Senges	Caminhão coletor de resíduos	R$ 170.660,38	
TOTAL		R$ 1.505.632,89	
TOTAL GERAL		R$ 2.049.881,81	R$ 365.694,54
SALDO A EXECUTAR VIA FEMA		R$ 2.950.118,19	

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

Informa que dos recursos utilizados, R$ 2.049.881,81 (dois milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) foram pagos através do FEMA e R$ 365.694,54 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) através do IAT; Destaca que são ações basicamente ligadas ou com o pessoal da drenagem ou de resíduos sólidos; Que são ações relacionadas às atividades da DISAR; o sr. Luciano Loyola pede a palavra e destaca que faltou complementar a informação constante no relatório que está sendo apresentado; o sr. Eder Rogerio Stela corrige a informação constante no documento *"Valor Aprovado R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) reunião 02/2023, prazo de aplicação até exaurir os recursos"*; Solicitado aos Conselheiros que se manifestem, não houve manifestação; Questiona se algum técnico gostaria de esclarecer e discorrer sobre a importância deste recursos de atendimentos emergenciais, ninguém se manifestou; Dando continuidade aos assuntos da pauta, iniciou a apresentação sobre o **ITEM 4 – POLÍCIA AMBIENTAL**; Informa que trata de um parceria de suma importância para o IAT; Que são os braços da fiscalização; Que foram formalizados dois termos com a Secretaria de Segurança Pública-SESP/Batalhão da Polícia Ambiental-BPAMB; Que o primeiro **ITEM A) TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM A SESP/PMPR/BPAMB** perdurava desde 2020; Que foi sendo aditivado a cada reunião; Que ficou um Convênio muito longo; Que foram formalizados muitos Termos Aditivos; Que em conversa com os envolvidos, todos optaram por encerrar o ato e formalizar uma nova parceria; Que outro motivo para tal, foi a baixa execução; Que do valor aprovado no ano de 2020 foi de R$ 10.011.604,68 (dez milhões, onze mil , seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); Que a SESP executou até trinta e um de dezembro de 2022, o total de R$ 2.432.023,19 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e vinte e três reais e dezenove centavos), conforme quadro de desembolso apresentado:

Valor aprovado	R$ 10.011.604,68
Valor executado até 31/12/2022.	R$ 2.432.023,19
Valor executado em até 31/12/2023.	R$. 612.826,64
Aquisição de Veiculos	

Que em 31 de dezembro de 2023, foi executado o valor de R$ 612.826,64 (seiscentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); Que dos dez milhões executaram basicamente três milhões; Que por interesse mútuo, o Convênio

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

foi encerrado; Que foi celebrado novo Convênio; Que foi aprovado na reunião 1/2023; Que o valor aprovado é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de aplicação ao ano; Que em 2023 utilizaram R$ 5.612.826,34 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); Que destes valores utilizados R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) são oriundos do Convênio de 2021 e R$ 612.826,34 (seiscentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) do Convênio de 2020; Informa que foi possível ajustar de forma que o cronograma fosse executado conforme programação as SESP; Destaca que assim, as informações ficam mais transparentes; Informa que a validade do Convênio é de cinco anos; Que evita a formalização de diversos aditivos, bem como, evita a baixa execução; Apresenta o quadro de ações e desembolsos:

ANO	AÇÃO	EXECUTADO R$
2023	Aquisição de Veículos	3.934.328,00
	Lanchas para fiscalização	1.678.498,34
	Total	5.612.826,34

Questiona se algum técnico da área fiscalização gostaria de falar; Não houve manifestação; Passa a apresentar então, o **ITEM 5 – MONITORAMENTO DE BARRAGENS – CONTRATO DE GESTÃO SEDEST/IAT/SIMEPAR – 07/2019;** Informa tratar-se de Contrato de Gestão formalizado com o SIMEPAR,; Que tem como objetivo o monitoramento das barragens; Que avalia a questão da segurança das barragens para Estado do Paraná; Que tinha um valor projetado em R$ 1.741.341,50 (um milhão, setecentos e quarente e um mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), Que o valor executado em 2022 totaliza R$ 496.808,51 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), Que o valor executado em 2023 totaliza R$ 674.283,82 (seiscentos e setenta e quatro mil reais, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) pago pelo IAT; Que o há um saldo de R$ 570.249,17 (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) para executar, conforme Quadros apresentados:

VALOR DO PROJETO	VALOR EXECUTADO 2022	VALOR EXECUTADO 2023	Saldo
R$ 1.741.341,50	R$ 496.808,51	R$ 674.283,82 pago IAT	R$ 570.249,17

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

PROTOCOLO	VALOR PAGO 2023	FONTE
protocolo 20.724.993-9	R$ 36.880,00	IAT 100
protocolo 20.724.993-9	R$ 275.441,52	IAT 100
protocolo 20.724.993-9	R$ 115.200,00	IAT 100
protocolo 20.724.993-9	R$ 246.762,30	IAT 100
TOTAL	**R$ 674.283,82**	

Destaca que o protocolo nº 20.724.993-9, contém os documentos e informações sobre o TC; Passa a palavra para sr. Osneri Roque Andreoli, servidor lotado no Setor de Barragens, vinculado à Gerência de Monitoramento e Fiscalização– DILIO/GEMF/DMT; Informa que foram formalizados dois contratos, sendo um entre o período de 2019-2021 e o outro inicialmente entre o período de 2022-2024; com aditivo de prazo até 2025, por mais doze meses; Destaca que oitocentos e quarenta e oito barragens foram vistorias; Que no segundo Contrato 2, mais mil seiscentos e trinta e sete barragens, com acréscimo de quatrocentas em 2024; Que totaliza mais de duas mil barragens; Que no Contrato 2, será vistoriado com engenheiro toda inspeção, toda a atenção às características técnicas da barragem, avaliando as ,barragens mais críticas, maior lamina d'água, maior altura que pode ter algum tipo de dano potencial associado; Que pode causar algum tipo de dano em caso de eventual rompimento; Que o Contrato está atendendo de acordo com o cronograma; Que vistoriaram toda as barragens; Que estão repassando todos os relatórios; Que até meados do ano que vem a previsão realizar duas mil vistorias, até maio de 2025, atendendo o Contrato 2; Que está encerrando toda parte de campo; Que posteriormente terão apenas os relatório para analisar e aprovar; Que será realizada a classificação das barragens para que notificar o empreendedor à apresentar a documentação necessária para regularizar a situação da segurança; Interrogados os participantes se há alguma dúvida, não houveram manifestações; O sr. Luciano Loyola informa que a frase final da apresentação, contém um erro de digitação; Em relação a isso, o sr. Eder Rogerio Stela corrige: onde se *lê "Demais informações constam nos relatórios técnicos vidades encaminhados ao Comitê de Acompanhamento do projeto",* leia-se "*Demais informações constam nos relatórios técnicos validados, encaminhados ao Comitê de Acompanhamento do projeto";* Dado continuidade aos assuntos discutidos, o sr. Osneri Roque Andreolli complementa que ele, junto dos servidores Christine da Fonseca Xavier e Álvaro Cesar de Goes, realizam este acompanhamento, analisam tecnicamente fazem e a aprovação dos

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

valores a serem repassados ao SIMEPAR; finalizando, o sr. Eder Rogério Stella pergunta aos participantes se há algum questionamento, não houve manifestação; Na sequência, apresenta as questões referentes ao **ITEM 7 – TARIFA BANCÁRIA**; Destaca que é inerente à utilização dos recursos; Que foi aprovada anteriormente o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para despesas; Que foram gastos R$ 26.330,12 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e doze centavos); que ficou um saldo para referendar, no valor de R$ 1.330,12 (um mil, trezentos e trinta reais e doze centavos); Que este valor não tem como controlar devido ao tipo de pagamento, como TED, e taxas que o banco cobra; Na sequência apresenta o **ITEM 8 – PROGRAMA DE AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE ÚNICA (SAÚDE ANIMAL)**; Informa que esta ação deu origem a um Programa muito grande no Estado do Paraná; Que boa parte está sendo absorvido pelo Paraná Mais Cidades; Que teve início no ano de 2020, conforme o contido na ATA 1/2020; Que o Programa é mais conhecido como Castrapet; Que trata de implementação de saúde animal; Que teve todas as aprovações dentro do FEMA; Que encontra-se também encerrado via FEMA; Que continua sendo executado em algumas questões pelo Programa Paraná Mais Cidades; Apresenta planilha de Memória de Cálculo, contendo valor aprovado, valor executado, ata da aprovação e saldo, conforme abaixo:

Memoria de calculo da evolução programa Castra Pet			
Ata de aprovação	**Valor aprovado a executar**	**Valor aprovado Executado**	**Saldo**
01 2020	R$ 1.500.000,00	R$ -	R$ 1.500.000,00
01 2021	R$ 2.500.000,00	R$ 1.991.277,95	R$ 2.008.722,05
01 2022	R$ 2.483.148,00	R$ 1.833.457,27	R$ 2.658.412,78
02 2023		R$ 2.363.371,12	R$ 295.041,66

Informa que em 2020 não nada foi executado, pois houve problema com processo licitatório; Que foi executado em 2021/2022; Que ao final de 2023 já não tínhamos nada aprovado para execução, mas tinha saldos de anos anteriores que ainda estavam em andamento; Que um dos grandes atrasados desta execução, também foi a pandemia; Que finalizou com um saldo de R$ 295.041,66 (duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); Que todo ano, em cada reunião do Conselho, são apresentados os municípios que foram atendido através

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

desta ação; Que no biênio 2021/2022 utilizamos um total de R$ 2.363.371,12 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos); Apresenta a planilha contendo todos o municípios, saldo, gasto e animais atendidos, conforme abaixo:

MUNICÍPIO	VALOR	Nº DE ANIMAIS ATENDIDOS
CAMPINA GRANDE DO SUL	R$ 24.840,00	Castração e microchipagem - 108 animais
ITAMBARACA	R$ 43.700,00	Castração e microchipagem - 190 animais
DOUTOR CAMARGO	R$ 24.380,00	Castração e microchipagem - 106 animais
QUATRO BARRAS	R$ 40.940,00	Castração e microchipagem - 178 animais
PITANGUEIRAS	R$ 10.580,00	Castração e microchipagem - 65 animais
ROSÁRIO DO IVAÍ	R$ 14.490,00	Castração e microchipagem - 63 animais
NOVA LONDRINA	R$ 24.150,00	Castração e microchipagem - 105 animais
ANDIRÁ	R$ 22.310,00	Castração e microchipagem - 97 animais
FRANCISCO ALVES	R$ 13.800,00	Castração e microchipagem – 60 animais
MARIPÁ	R$ 17.710,00	Castração e microchipagem - 77 animais
REALEZA	R$ 23.230,00	Castração e microchipagem - 101 animais
MARECHAL CANDIDO RONDON	R$ 57.040,00	Castração e microchipagem - 248 animais
SANTA ISABEL DO IVAÍ	R$ 25.530,00	Castração e microchipagem - 111 animais
SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	R$ 15.410,00	Castração e microchipagem - 67 animais
TAMBORÁ	R$ 18.860,00	Castração e microchipagem - 82 animais
CANTAGALO	R$ 20.930,00	Castração e microchipagem - 91 animais
ANTONINA	R$ 43.010,00	Castração e microchipagem - 187 animais
ARAPONGAS	R$ 65.090,00	Castração e microchipagem - 283 animais
SANTA MARIA DO OESTE	R$ 16.330,00	Castração e microchipagem - 71 animais
MANOEL RIBAS	R$ 70.840,00	Castração e microchipagem – 308 animais
ESPERANÇA NOVA	R$ 22.310,00	Castração e microchipagem – 97 animais
ASSIS CHATEABRIAND	R$ 24.150,00	Castração e microchipagem - 105 animais
RIBEIRÃO CLARO	R$ 20.700,00	Castração e microchipagem - 90 animais
IRATI	R$ 59.570,00	Castração e microchipagem - 259 animais
CANDIDO DE ABREU	R$ 26.220,00	Castração e microchipagem - 114 animais

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

CARAMBEÍ	R$ 26.220,00	Castração e microchipagem - 114 animais
ITAPEJARA DO OESTE	R$ 28.520,00	Castração e microchipagem - 124 animais
ALTONIA	R$ 30.820,00	Castração e microchipagem - 134 animais
GOIOXIM	R$ 12.190,00	Castração e microchipagem - 53 animais
FIGUEIRA	R$ 16.100,00	Castração e microchipagem - 70 animais
PRUDENTÓPOLIS	R$ 54.740,00	Castração e microchipagem - 238 animais
FOZ DO JORDÃO	R$ 20.010,00	Castração e microchipagem - 87 animais
MARIA HELENA	R$ 22.310,00	Castração e microchipagem - 97 animais
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R$ 48.760,00	Castração e microchipagem - 212 animais
ITAMBÉ	R$ 18.630,00	Castração e microchipagem - 81 animais
CAMPO MOURÃO	R$ 114.800,00	Castração e microchipagem - 249 animais
CIANORTE	R$ 104.697,60	Castração e microchipagem - 456 animais
UNIFLOR	R$ 18.400,00	Castração e microchipagem - 80 animais
CURITIBA	R$ 105.000,00 R$ 479,20	Castração e microchipagem - 875 animais – R$ 88.702,80 – pago pelo IAT
APUCARANA	R$ 50.971,20	Castração e microchipagem - 222 animais
MANDAGUAÇU	R$ 96.202,40	Castração e microchipagem - 414 animais
CRUZEIRO DO OESTE	R$ 50.600,00	Castração e microchipagem - 220 animais
PONTA GROSSA	R$ 58.650,00	Castração e microchipagem - 255 animais
ASSIS CHATEUBRIAND	R$ 79.120,00	Castração e microchipagem - 344 animais
COLORADO	R$ 56.000,00	Castração e microchipagem - 390 animais
RAMILANDIA	R$ 16.330,00	Castração e microchipagem - 71 animais
PARANAGUÁ	R$ 43.010,00	Castração e microchipagem - 187 animais
IBIPORÃ	R$ 3.950,72 R$ 41.359,28	Castração e microchipagem - 197 animais
RONDON	R$ 3.108,72 R$ 12.572,00	Castração e microchipagem - 81 animais
SANTA MARIANA	R$ 35.260,00	Castração e microchipagem - 172 animais
INÁCIO MARTINS	R$ 23.320,00	Castração e microchipagem - 106 animais
ARAPOTI	R$ 38.335,00	Castração e microchipagem - 187 animais
SIQUEIRA CAMPOS	R$ 34.645,00	Castração e microchipagem – 169 animais
ROLÂNDIA	R$ 43.665,00	Castração e microchipagem – 213 animais
ANDIRÁ	R$ 37.105,00	Castração e microchipagem – 181 animais

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

CAMBÉ	R$ 38.950,00	Castração e microchipagem – 190 animais
MARECHAL CANDIDO RONDON	R$ 58.080,00	Castração e microchipagem – 264 animais
MEDIANEIRA	R$ 50.820,00	Castração e microchipagem – 231 animais
FOZ DO IGUAÇU	R$ 53.900,00	Castração e microchipagem – 245 animais
COLORADO	R$ 14.610,00 R$ 19.090,00	Castração e microchipagem – 390 animais
UNIÃO DA VITÓRIA	R$ 35.920,00	Castração e microchipagem – 249 animais
TOTAL	**R$ 2.363.371,12**	

Informa que outra justificativa para a sobra de recursos se deve ao fato de que o município despende uma quantidade de animais e não consegue cadastrar todos para a execução; Na sequência, passa a palavra à servidora Girlene Maria Pazini Jacob, responsável pelo Núcleo de Educação Ambiental – NEA do IAT, que concorda com a explanação quanto a ação do Castrapet; Informa que o IAT disponibiliza as informações nas redes sociais; Que é divulgada pelo próprio palácio; Que estão atualizando as informações a respeito dos Municípios que estão sendo contemplados com valor e data; Que o Programa foi finalizado; Dando sequência aos assuntos da pauta, o sr. Eder Rogério Stela discorre a respeito do **ITEM 10 – CONVÊNIO SETI/UNESPAR;** Informa que o valor aprovado na reunião 02/2023 é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Que atualmente encontra-se em fase de assinatura; Que não houve movimentação financeira; Que será via TED; Que provavelmente ocorrerá no início do ano de 2025; O sr. Luciano Loyola alerta que faltou apresentar o **ITEM 9 – PASEP;** o sr. Eder Rogério Stela informar que sobre o PASEP, foi aprovado R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Que sobre o valor que é recolhido, na realidade, acabou sendo R$ 463.916,57 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); Que a arrecadação deu acima do esperado; Que o PASEP é uma contribuição; Que precisa referendar esta diferença de valor; Que este aumento é bom, pois significa que houve uma arrecadação do FEMA um pouco superior ao estimado; Que não tem como mudar isso; Que é alíquota única; Que foi arrecadado, entrou na conta do FEMA tem que repassar esta contribuição para governo federal; Que este repasse ao governo federal, não tem saída; Em seguida, discorre sobre o **ITEM 11 – DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO EM PLANOS OU PROJETOS**; Informa que são recursos aprovados para uma utilização especifica; Que o valor aprovado na reunião 02/2023

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

do Conselho totaliza R$ 4.000.000,00 (quatro milhões); Que o recurso foi aplicado pouquíssimo; Que na questão de recursos/investimentos foram adquiridas trinta estações pluviométricas que colhem informações e monitora níveis dos rios; Que são utilizadas principalmente para os rios que contornam as cidades, para evitar a questão da inundação; Que guarda relação com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos; Que as estações muito antigas e precisaram ser atualizadas; Que o gasto total foi de R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais; No mesmo teor, é apresentado o **ITEM 12 – DESPESA DE CAPITAL E CUSTEIO A REFERENDAR**; Que neste item entra o calcanhar de Aquiles do IAT; Que é uma despesa a referendar, Que conforme reunião anterior, devido a ADI, não foi colocado em ATA a despesa de custeio e capital que não estão ligadas às ações ambientais e que não estivessem dento de programas ou ações previamente aprovadas; Que o IAT teve uma execução entre o início de 2023 até a data da ciência da ação; Que houve uma execução entre o início de 2023 até a data de ciência da ADI; Que destas despesas de custeio, houve empenho até 2022 e foi pago em 2023; Que totalizou R$ 3.222.863,86 (três milhões duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos); Reforça que a partir da data da ciência da ação, não foram gastos mais nada em recursos de custeio; Que expõe, para referendar, as despesas realizadas até agosto de 2023 quando houve ciência e o IAT foi notificado pela PGE e pela Assessoria Técnica Jurídica-ATJ/IAT; Que quanto a aprovação destes recursos que foram gastos antes da ADI, até então eram permitidos ; o sr. Luciano Loyola pede a palavra e questiona que na reunião anterior, havia sido dito que se tratava de um dinheiro que o IAT devolveu ao caixa do FEMA, se seria o mesmo caso; O sr. Eder Rogerio Stela esclarece que não é o caso; Que o IAT devolveu recursos relativos à por exemplo, fiscalização com utilização helicóptero; Que na apresentação foram descritas somente despesas de custeio com o dia a dia do IAT; Que antes era permitido o recursos deste fim para o insumo de laboratório, manutenção de veículo, combustível, serviços gráficos, diárias; material de laboratório, hoje não mais; Encerra as discussões a respeito dos assuntos em pauta e Informa que da prestação de contas era isso, devolve a palavra ao Presidente e ao Secretário-Executivo do Conselho, para que procedam a questão da de liberação e aprovação do plano de aplicação de 2023; o Presidente, sr. Everton Luiz da Costa Souza, destaca que todos tiveram a oportunidade de ver com bastante clareza o material apresentado; que imagina que este material tenha sido encaminhado para as várias secretarias que compõem o

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

Conselho; Declara em aberto as manifestações, dúvidas e comentários; Na sequência, o Secretário-Executivo, Sr. José Luiz Scroccaro, reforça que está aberta a palavra para eventuais dúvidas que possam ser dirimidas; Parabeniza pelo bom uso do recursos; Destaca que tem sido fundamental para o meio ambiente do Estado e sociedade paranaense o bom uso dos recursos do FEMA; Anuncia a presença Conselheiros; Volta a palavra ao Presidente do Conselho que informa para àqueles que estão a favor da prestação de contas permaneçam como estão; Que se tiver dúvida se manifeste; Declara aprovada as contas do FEMA apresentadas; Parabeniza a todos; Posteriormente, o servidor Luciano Loyola, agradece e informa que é a última reunião como representante dos servidores do IAT; Que participou por três anos; Agradece a todos como último mandado de representante servidores; o Presidente do Conselho agradece e ressalta que foi excelente representante; que demonstra preocupação com as coisas serem bem feitas dentro do IAT e SEDEST; o sr. Eder Rogerio Stela dá ênfase para a necessidade de referendar os saldos que sobraram, compartilha a planilha as ações 2024/2025; Informa que com relação a nova forma de execução do orçamento, como não permite mais passar saldo de empenho, ele vai usar anualidade de forma bem pontual; Declara que elaborou uma nova planilha, compõem também a prestação de contas, que contém o valor inicial do programa, a aprovação ou convalidação, a data, o saldo executado de 2022 a 2023, o que executou, os novos projetos de 2023/2024, o executado em 2023, como está a ação do processo e o saldo a executar ou convalidar em 2024, conforme quadros abaixo, os quais foram demonstrados no decorrer da apresentação;

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

FEMA - RECURSOS ARECADADOS DIRETAMENTE								
Projeto/Programa/Atividade Aplicação	VALOR TOTAL APROVADO	Aprovação / Covalidação	Saldo de projetos 22/23	Novos projeto 23/24	executado 2023	SALDO TOTAL A EXECUTAR	EXECUÇÃO 2024	AÇÃO
Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2020/2022 (Terceira edição)	R$ 12.023.015,60	Reunião 01/2020	R$ 1.292.751,04		R$ 393.647,48	FINALIZADO	FINALIZADO	desembolso total R$ 11.123.912,04 - Saldo Residual. R$ 899.103,56
Residência Técnica em Gestão Pública - turma 2020/2022	R$ 2.280.000,00	Reunião 01/2020	R$ 1.212.903,76		R$ 162.846,52	R$ 1.050.057,24	R$ 1.050.057,24	Convalidação
Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2022/2024 (quarta edição)	R$ 11.383.001,00	Reunião 01/2022	R$ 8.763.123,28		R$ 5.404.074,68	R$ 3.359.048,60	R$ 3.359.048,60	Covalidação - anualidade orçamentária
INTEGRE - Residência técnica em inovação, transformação digital e e-gov.	R$ 1.170.240,00	Reunião 01/2022	R$ 1.025.960,00		R$ 328.174,50	R$ 697.785,50	R$ 697.758,50	Covalidação - anualidade orçamentária
Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2023/2025 (quinta edição) protocolo 21.611.425-6	R$ 16.942.339,00	Reunião 01/2023	R$ 16.942.339,00		R$ 3.551.881,80	R$ 13.390.457,20	R$ 8.453.118,00	Covalidação - anualidade orçamentária
Programa SICAR 2 - SIMEPAR	R$ 5.774.946,00	Reunião 01/2020	R$ 3.706.384,86		R$ 632.191,33	R$ 3.074.193,53	R$ 1.067.251,00	Covalidação - anualidade orçamentária
PARANÁ CLIMA – contrato de gestão celebrado entre a SEDEST e o SIMEPAR	R$ 3.394.190,00	Reunião 2019	R$ 1.552.266,36		R$ 909.712,03	FINALIZADO	FINALIZADO	desembolso total R$2.751.635,67 - Saldo residual R$ 642.554,31
SIGA_BIO – Sistema de Gestão e Monitoramento da Biodiversidade do Estado do Paraná	R$ 2.494.300,00	Reunião 2019	R$ 854.190,49		R$ 854.190,49	FINALIZADO	FINALIZADO	desembolso total R$2.494.300,00
Implementação/revitalização de Parques Urbanos em Municípios do Estado do Paraná	R$ 16.051.293,94	Reunião 01/2020	R$ 5.267.949,57		R$ 1.329.344,39	R$ 3.938.605,18	R$ 3.938.605,18	Covalidação - anualidade orçamentária OBS: pago via IAT R$ 860.992,72
Ações ambientais - convênios com Municípios	R$ 5.000.000,00	Reunião 02/2023		R$ 5.000.000,00	R$ 2.049.881,81	R$ 2.950.118,19	R$ 2.950.118,19	Covalidação - anualidade orçamentária
Polícia ambiental - Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a SESP/PMPR/BPAmb	R$ 10.011.604,68	Reunião 01/2021	R$ 3.000.000,00		R$ 612.826,64	FINALIZADO - firmado novo Termo.	FINALIZADO	desembolso total R$ 2.432.023,19
Batalhão da policia ambiental -TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023	R$ 25.000.000,00	Reunião 02/2023		R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 5.000.000,00	Covalidação - anualidade orçamentária
Programa de monitoramento de Barragens	R$ 1.741.341,50	Reunião 02/2023	R$ 1.244.532,99		R$ 674.283,82	R$ 570.249,17	R$ 570.249,17	Covalidação - anualidade orçamentária
Despesas Bancárias	R$ 25.000,00	Reunião 02/2023		R$ 25.000,00	R$ 26.330,12	FINALIZADO	FINALIZADO	Aprovar/ covalidar R$ 1.330,12
Programas de ações de implementação de saúde única (saúde animal) R$ 1.500.000 em 2021 - R$ 2.500.000 em2022- R$ 2.483.148 em 2023	R$ 6.483.148,00	Reunião 01/2022	R$ 2.658.412,78		R$ 2.363.371,12	R$ 295.041,66	FINALIZADO	desembolso total R$ 2.435.453,68 - Sado residual de R$ 295.041,66
PASEP	R$ 450.000,00	Reunião 02/2023		R$ 450.000,00	R$ 463.916,57	FINALIZADO	FINALIZADO	Aprovar/ covalidar R$ 13.916,57
Convenio com a SETI / UNESAPR	R$ 2.000.000,00	Reunião 02/2023		R$ 2.000.000,00	R$ -	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	Covalidação - anualidade orçamentária
Despesas de capital e Custeio em planos, programas ou projetos	R$ 4.000.000,00	Reunião 02/2023		R$ 4.000.000,00	R$ 149.700,00	R$ 3.850.300,00	R$ 3.850.300,00	Covalidação - anualidade orçamentária
Provissão de devolução de multas	R$ 100.000,00	Reunião 02/2023		R$ 100.000,00	R$ 308,25	R$ 99.691,75	R$ 99.691,75	Covalidação - anualidade orçamentária
Despesas de custeio a colvalidar em virtude da ADIM autos 0019005-84.2023.8.16.00000					R$ 3.222.863,86	FINALIZADO	FINALIZADO	data da ciência da ADIM autos 0019005-84.2023.8.16.00000
Bichos Paraná - Cetras	R$ 3.000.000,00	Reunião 02/2023	R$ 3.000.000,00				R$ 3.000.000,00	Covalidação - anualidade orçamentária
Bichos do Paraná - Cafs	R$ 1.600.000,00	Reunião 02/2023	R$ 16.000.000,00				R$ 1.600.000,00	Covalidação - anualidade orçamentária
Pasep 2024							R$ 600.000,00	Aprovar
Despesas bancarias 2024							R$ 40.000,00	Aprovar
total	**R$ 130.924.419,72**	**R$ -**	**R$ 47.520.814,13**	**R$ 16.575.000,00**	**R$ 28.129.545,41**	**R$ 55.275.548,02**	**R$ 33.036.197,63**	

Despesas a refendar realizadas até agosto de 2023		
DISCRIMINIÇÃO	VALOR	
INSUMOS LABORATORIO (FONTE 138) EMPENHO 2022	R$	35.238,00
PRIME MANUTENÇÃO – EMPENHO DE 2022 (FONTE 258) EMPENH	R$	1.075.207,72
PRIME COMBUSTÍVEL - EMPENHO DE 2022 (FONTE 138 E 258) EM	R$	1.187.649,72
SERVIÇO GRÁFICO	R$	64.297,00
AUTOS/SERV. JURID.	R$	7.008,66
DIÁRIAS	R$	650.000,00
MATERIAL CONSUMO CENTRAL DE VIAGENS	R$	15.000,00
DESPESAS COM SERVIÇOS – CENTRAL DE VIAGENS	R$	15.000,00
MATERIAL LABORATÓRIO	R$	85.612,76
SOFTWARE	R$	87.850,00
Autos Jurídicos	R$	308,25
TOTAL		**R$ 3.223.172,11**
data da ciência da ADIM autos 0019005-84.2023.8.16.00000		

FEMA - RECURSOS CONVERSÃO DE MULTAS INDIRETAS					
Projeto/Programa/Atividade Aplicação	VALOR PROJETADO	EXECUTADO EM 2023	EXECUTADO EM 2024	PREVISTO PARA 2025	AÇÃO
PARANÁ MAIS VERDE	R$ 36.700.984,99		R$ 507.719,36	R$ 15.289.124,65	Covalidação - anualidade orçamentária
RIO VIVO	R$ 8.721.036,00			R$ 1.413.810,65	Covalidação - anualidade orçamentária
PRÓ FAUNA	R$ 16.584.228,96		R$ 404.691,66	R$ 5.051.269,63	Covalidação - anualidade orçamentária
SINAIS DA NATUREZA	R$ 637.796,00			R$ 2.576.863,17	Covalidação - anualidade orçamentária
PROGRAMA SANEAMENTO	R$ 148.849.698,00			R$ 3.721.799,16	Covalidação - anualidade orçamentária
PROTEÇÃO DE SOLO	R$ 242.000.000,00			R$ 1.258.670,25	Covalidação - anualidade orçamentária
PROGRAMA PARQUES URBANOS	R$ 25.157.420,47	R$ 1.583.990,67	R$ 1.197.003,02	R$ 3.033.479,89	Covalidação - anualidade orçamentária
	R$ 478.651.164,42	**R$ 1.583.990,67**	**R$ 2.109.414,04**	**R$ 32.345.017,40**	
Total na conta do Programa: R$32.345.017,40 até 31/10/2024 - Valor previsto para 2025 foi baseado no valor disponível atualmente em conta, visto que não temos como mensurar valores de entrada que depende de adesão e deferimento do programa de					

Esclarecendo as informações, o sr. Eder Rogério Stela, discorre quanto a Residência Técnica; Que a primeira foi finalizada e sobrou saldo residual no valor de R$ 899.103,56 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos); Quanto à Residência Técnica de Gestão Pública, terá que avaliar e

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

convalidar o valor de R$ 1.050.057,24 (um milhão, cinquenta mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); Quanto à Residência Técnica de Gestão Ambiental, o valor a convalidar é de R$ 3.359.048,60 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos); Reforça que a planilha é um resumo de todos os projetos que tinham sido realizados anteriormente, bem como, saldos existentes em cada projeto e respectiva ação; Ressalta a necessidade de convalidar os projetos finalizados, que vão além da anuidade de 2023, seguindo para 2024/2025; Também, informa a necessidade de convalidar o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) referente ao Termo de Cooperação formalizado com o Batalhão da Polícia Ambiental – BPAMB; Que trata da segunda parcela; No que se refere às despesas de capital que totalizava R$ 4.000.000,00 (quatro milhões), foram utilizados R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil); Cita também, o Projeto Bichos do Paraná, que se refere a implementação de Centros de Atendimento de Animais Silvestres (CAFS) e que não foi executado; Que estava aprovado e que a execução seria pela SEDEST; Que há necessidade de convalidar este valor R$ para utilizar este recurso; Que totaliza o R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais); Que há necessidade de convalidar os valores relativos ao PASEP, para 2024/2025, totalizando R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Que esta é uma ação nova; Que precisa aprovar as despesas bancárias equivalente a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Que aumentou um pouco o valor para evitar nova aprovar/convalidação; Que em paralelo a isso existem ações da conversão de multas; Ressalta que a conversão de multas já foi aprovada também em 2021; Que os itens, programas e recursos que entram, mesmo já aprovados, anualmente devem ser convalidados conforme entendimentos junto à DIPAN, em virtude da anualidade orçamentaria, é interessante realizar a prestação de contas, demonstrando como está sendo utilizado; Que o valor projetado era de R$ 478.651.164,42 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); Que atualmente consta um total de R$ 32.345.017,40 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e dezessete reais e quarenta centavos) em caixa; Que é aproximadamente o valor previsto para utilizar em 2025; Informa necessidade de agendar nova reunião para aprovar os recursos pertinentes ao período de 2024/2025 e 2025/2026; Solicita manifestação da DIPAN quanto ao recursos de conversão de multas indiretas; Passa a palavra para sra. Patrícia Accioly Calderari da Rosa; Esclarece quanto ao período 24/25; Que estes recursos foram depositados nas

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

contas dos programas, conforme projetos selecionados pelos autuados que optaram pela conversão de multas indiretas; Para explicar o processo, descreve brevemente que o próprio autuado quando opta por esta modalidade, entra com requerimento no site do IAT, escolhe qual projeto quer converter a multa e este valor é depositado na conta dos programas que são dos projetos já aprovados, de todas as diretorias do IAT; Que na coluna do previstos para 2025, é o valor que tem disponível em conta, que as diretorias podem utilizar para executar tais projetos; Que do período de 2024 alguns valores já foram realizados; Informa que o Programa Paraná Mais Verde, se refere, por exemplo, ao Projeto de coleta de sementes; Já o Pró-Fauna trata de parcerias para implementação e manutenção de CAFS/CETRAS; Que no Programa de Parque Urbanos foram dois parques executados, sendo um em Cianorte e outro em Arapongas; Esclarece que este valor de quase trinta e três milhões é o valor disponível para o próximo ano; Que são projetos das diretorias e que podem vir a utilizar; Na sequência, com a palavra, o sr. Eder Rogério Stela pede ao participantes da reunião, que atuam no IAT, para que encaminhem os projetos para aprovação; Devolve a palavra para o Secretário/Presidente do Conselho, com vistas a aprovação e convalidação das informações prestadas e informa que, posteriormente, gostaria de fazer uma proposição; Que passa para aprovação os Programas em andamento e programas novos, PASEP e despesas bancaria; Dando continuidade, o Presidente do Conselho, sr. Everton Luiz da Costa Souza, informa que está em discussão a proposta; Cita aqueles que são favoráveis se mantenham como estão, contrários de manifestem, não houve manifestações; Presidente do Conselho informa então a proposta aprovada; Na sequência, volta a palavra ao sr. Eder Rogério Stela que complementa informando que a prestação de contas de 2024 está bastante adiantada e questiona a possibilidade de realizar a próxima reunião do Conselho de Administração do IAT, na quarta-feira, dia 18 de dezembro de 2024; Destaca que deve ser dado prazo para o pessoal apresentar proposta ano 2025/2026, dentro destes valores ou do programa de conversão ou algum item que possa encaixar dentro do FEMA para iniciar a execução; Então, o sr. Everton Luiz da Cousa Souza, concorda com a proposta, visto que encerrará o ano com a aprovação de 2024; Que se tiver todas as informações já sistematizado em condições de ser apresentado é só cumprir com os prazos; Que deve-se encaminhar às secretarias integrantes do conselho, para que avaliem, dentro do prazo regimental/legalidade; Que deve apresentar as propostas com tempo de antecedência e nada mais acontecer entre o

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 9

encaminhamento e a reunião do dia 18; o sr. Eder Rogério Stela acrescenta que está trabalhando com a data de encerramento orçamentário; Que não são apenas os prazos que a SEFA estabeleceu, mas os prazos do IAT também; Que precisa cumprir com os prazos legais; Na sequência, o Sr. Everton Luiz da Costa Souza, destaca que o material que será objeto de discussão da próxima reunião, deve ser entregue às Secretarias no prazo regimental; Agradece a todos e dá por encerrada a reunião; ressalta a data da próxima reunião prevista para o dia dezoito de dezembro de 2024; O servidor Eder Rogerio Stela agradece toda a equipe que deu respaldo e assessoramento técnico, bem como, à participação dos Conselheiros; Com a palavra, o sr. José Luiz Scroccaro agradece a participação dos técnicos e dos Conselheiros, agradece explanação do sr. Eder Rogério Stela, que ocorreu de maneira simples e de fácil compreensão, bem como, solicita aos participantes, observarem a necessidade de envio dos documentos e informações necessários para apresentar na reunião a ser realizada em dezembro com vistas a concluir a prestação de contas de 2024, bem como, alinhar a programação de 2025/2026, com a devida coerência e eficácia; Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IAT, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, **JOSÉ LUIZ SCOCCARO,** Secretário-Executivo do Conselho de Administração do IAT, pelo sr. **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, Presidente do Conselho de Administração do IAT e pelos demais Conselheiros e participantes.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho de Administração do IAT

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
Secretário-Executivo do Conselho de Administração do IAT

PAULO ROBERTO GLASER
Representante da Procuradoria Geral do Estado

FABRÍCIO MIYAGIMA
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento

BENNO HENRIQUE WEIGERT
Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

LUCIANO CORDEIRO LOYOLA
Representante dos funcionários do IAT

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49. Demais assinaturas na folha 51a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51a
Mov. 9

Documento: **JR_GEFI_19112024_ATAReuniao_ConselhodeAdministracao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Cordeiro de Loyola (XXX.754.699-XX)** em 22/11/2024 15:12 Local: IAT/DIGET/GEGE/DGE, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 22/11/2024 15:23 Local: IAT/GDP, **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 22/11/2024 16:03 Local: PGE/PAM, **Fabricio Miyagima (XXX.890.259-XX)** em 23/11/2024 01:11 Local: SEPL/CDG, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 25/11/2024 10:17 Local: SEDEST/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Benno Henrique Weigert Doetzer (XXX.556.109-XX)** em 22/11/2024 17:27 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 22/11/2024 14:49.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **478bc2b25b4b04f5d4f7ec09497831e8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 10

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	25/11/2024 07:20

DESPACHO

À DIAFI/GEFI

Considerando que foi inserida a ATA da 2ª reunião de 2024, do Conselho de Administração do IAT (mov. 9), bem como, devidamente assinada pelos envolvidos, retornamos para demais providências, conforme consta no despacho inserido ao mov. 6.

Juliana Rasera
Assessora-IAT/GDP

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 25/11/2024 07:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **783140f355607118f1b7431d5694de02**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 11

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GERÊNCIA FINANCEIRA

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	25/11/2024 13:53

DESPACHO

A DIAFI

Senhor Diretor,

Ciente da Ata da Reunião, informamos que já tomamos as devidas providências quanto ao contraditório junto ao TCE/PR , quanto a apresentação da referida ata no Processo nº 209597/24.

At

Carlos H. Preussler Jr
Gerência Financeira

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 25/11/2024 13:53 Local: IAT/DIAFI/GEFI. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Carlos Henrique Preussler Junior** em: 25/11/2024 13:53. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba95380c0d2ba5f833bc8905b5798f50**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53a
Mov. 11

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 25/11/2024 13:53 Local: IAT/DIAFI/GEFI.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Carlos Henrique Preussler Junior** em: 25/11/2024 13:53.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba95380c0d2ba5f833bc8905b5798f50**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 12

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, na qualidade de Secretário Executivo do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o Decreto Estadual nº 5.810, de 28 de setembro de 2020, que aprova o novo regulamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.013, de 26 de outubro de 2020, que aprova a composição e as atribuições do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra-IAT;

Considerando a Lei Estadual nº 20.742, de 05 de outubro de 2021, que altera dispositivos da Lei nº 12.945, de 5 de setembro de 2000, que instituiu o Fundo Estadual do Meio Ambiente, conforme especifica.;

Considerando o Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, que aprova o Regulamento do IAT, mais especificamente o contido na Seção I – Do Conselho de Administração;

Vem, por meio deste, **CONVOCAR** Vossa Senhoria, para participar da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia **18 de dezembro de 2024, às 9h**, de forma remota, através do link https://us02web.zoom.us/j/87379996196

PAUTA:

1. Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, utilizado no exercício de 2024;
2. Proposta do Plano de Aplicação para o exercício de 2025.

Na ocasião, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 02/12/2024 10:55 Local: IAT/GDP. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 30/11/2024 10:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f9e20bfc101b04da207c0a20ea261616**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54a
Mov. 12

Documento: **CONVOCACAOTerceiraREUNIAOFEMA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 02/12/2024 10:55 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 30/11/2024 10:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f9e20bfc101b04da207c0a20ea261616**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 13

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Gabinete - Instituto Água e Terra" <gabineteiap@iat.pr.gov.br>
Para:	"Gabinete - Instituto Água e Terra" <gabineteiap@iat.pr.gov.br>, "Everton Luiz da Costa Souza" <evertonlcs@iat.pr.gov.br>, "Luiz Augusto Silva" <gutosilva@sepl.pr.gov.br>, "Natalino Avance de Souza" <natalino@seab.pr.gov.br>, "Luciano Borges dos Santos" <lucianoborges@pge.pr.gov.br>, "Luciano Cordeiro de Loyola" <luciano@iat.pr.gov.br>
Com Cópia:	"Jose Luiz Scroccaro" <scroccaro@iat.pr.gov.br>, "Juliana Rasera" <julianarasera@iat.pr.gov.br>, "Dahir Elias Fadel Junior" <dahirfadel@iat.pr.gov.br>, "Eder Rogerio Stela" <eder.stela@iat.pr.gov.br>, "Amilcar Cavalcante Cabral" <amilcarcabral@iat.pr.gov.br>, "Carlos Henrique Preussler Junior" <carlosj@iat.pr.gov.br>
Data:	03/12/2024 07:21 (agora)
Assunto:	18/12 - REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Anexos:	CONVOCACAOTerceiraREUNIAOFEMA.pdf (351.43 KB)

Prezados(as) Senhores(as)

Encaminhamos CONVOCAÇÃO para 3ª Reunião do Conselho de Administração do IAT, a ser realizada em 18/12/2024, conforme pendência criada na data de ontem, através do protocolo nº 22.991.656-4.
Reforçamos que a reunião ocorrerá de forma online, através do link: https://us02web.zoom.us/j/87379996196

Atenciosamente,
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
Secretário-Executivo do Conselho de Administração do IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Gabinete da Presidência
(41) 3213-3859/3816
https://www.iat.pr.gov.br/

Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/12/2024 07:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **777f0b21ad4b4379950a61fba2a72154**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 13

Em 14/11/2024 às 14:28 horas, "Gabinete - Instituto Água e Terra" <gabineteiap@iat.pr.gov.br> escreveu:

> Prezados(as) Senhores(as)
>
> Considerando a convocação encaminhada em 01/11, através de pendência no protocolo nº 22.991.656-4, também anexa ao presente email, informamos que a reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 19/11/2024, às 8hs30min, ocorrerá somente de forma remota, através do link https://us02web.zoom.us/j/81561623437.
>
> Em anexo, encaminhamos RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023, a ser discutido na reunião mencionada.
>
> Cordialmente,
> José Volnei Bisognin
> Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
> Portaria IAT 431/2024,

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Gabinete da Presidência
(41) 3213-3859/3816
https://www.iat.pr.gov.br/
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/12/2024 07:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **777f0b21ad4b4379950a61fba2a72154**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 14

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

GS/594/2024
Curitiba, 3 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção a Convocação, registrado no Sistema e-Protocolo sob nº **22.991.656-4,** que trata do convite para participação da 3ª Reunião do Conselho de Administração do IAT, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 9h, de forma remota, link: https://us02web.zoom.us/j/87379996196

Impossibilitado de comparecer devido a compromissos assumidos anteriormente, indico para representar esta Secretaria, o Diretor Técnico - **Benno Henrique Weigert Doetzer,** telefone: (41) 3313-4020, e-mail: benno@seab.pr.gov.br;

Atenciosamente,

Assinatura digital
Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado.

Ao Senhor

JOSÉ LUIZ SCROCCARO

Presidente do Instituto Água e Terra (IAT)

NESTA CAPITAL

.../mrmc

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 03/12/2024 17:16. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Natalino Avance de Souza** em: 03/12/2024 15:38. Demais assinaturas na folha 57a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **141e95e6a79991e470a5b543b98422a9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57a
Mov. 14

Documento: **594IATindicacaoreunaioordinaria18_12_24FundoEstadualdoMeioAmbienteFEMA229916564.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 03/12/2024 17:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Vera da Rocha Zardo (XXX.495.829-XX)** em 03/12/2024 15:43 Local: SEAB/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Benno Henrique Weigert Doetzer (XXX.556.109-XX)** em 03/12/2024 16:32 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Natalino Avance de Souza** em: 03/12/2024 15:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **141e95e6a79991e470a5b543b98422a9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 15

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	06/12/2024 14:49

DESPACHO

À DIAFI

Considerando o envio da Convocação para participação da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, conforme inserido ao mov. 12, 13 e 14, encaminhamos para inserir p "levantamento de todas as informações e documentos pertinentes, bem como a elaboração de uma apresentação técnica, com vistas a submeter os itens discriminados no art. 10 do Decreto Estadual nº 11.977/2022 à deliberação pelos membros do Conselho de Administração do IAT."

Após, favor retornar ao Gabinete da Presidência, para dar ciência a todos os envolvidos.

(assinado eletronicamente)
José Luiz Scroccaro
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 06/12/2024 14:52 Local: IAT/GDP. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 06/12/2024 14:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6f8a88808d41f7e2a868823a0bb66aef**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58a
Mov. 15

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 06/12/2024 14:52 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 06/12/2024 14:49.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
6f8a88808d41f7e2a868823a0bb66aef.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	14/12/2024 12:32

DESPACHO

Conforme entendimentos junto a Diretoria Administrativa Financeira-DIAFI, o presente protocolo foi redistribuído ao GDP, para encaminhamento dos documentos disponibilizados pela referida Diretoria, os quais serão discutidos na reunião a ser realizada em 18/12/2024, conforme consta no mov. 12.

Juliana Rasera
Assessora-IAT/GDP
Gestora de Acesso eProtocolo - Port. 122/2024

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 14/12/2024 12:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c0502753bc0d1332eba303bd2558e67e**.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PAUTA - 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024
Protocolo n 22.991.656-4

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, na qualidade de Secretário Executivo do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando o Decreto Estadual nº 5.810, de 28 de setembro de 2020, que aprova o novo regulamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.013, de 26 de outubro de 2020, que aprova a composição e as atribuições do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra-IAT;

Considerando a Lei Estadual nº 20.742, de 05 de outubro de 2021, que altera dispositivos da Lei nº 12.945, de 5 de setembro de 2000, que instituiu o Fundo Estadual do Meio Ambiente, conforme especifica;

Considerando o Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, que aprova o Regulamento do IAT, mais especificamente o contido na Seção I – Do Conselho de Administração;

Vem, por meio deste disponibilizar acesso aos anexos 3 a 8, do protocolo nº 22.991.656-4, conforme descrito abaixo, os quais tratam de documentos e informações disponibilizadas pela Diretoria Administrativa Financeira-DIAFI, referente a pauta da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2011, às 9h, de forma remota, através do link, https://us02web.zoom.us/j/87379996196, de acordo com a CONVOCAÇÃO encaminhada em 03 de dezembro de 2024.

A. Aprovação de recursos para aplicação em 2025

I. PASEP R$ 600.000,00
II. Tarifas Bancárias R$ 55.000,00
III. Educação Ambiental: Programa Castra Pet 2025 - complementação (Paraná Mais Cidades) R$ 1.000.000,00 (Anexo 8)
IV. Protocolo nº 22.422.010-3: Contratação de empresa para executar serviços de Cadastro Ambiental Rural – CAR, com vistas a potencializar os processos de análise e retificação de Cadastro Ambiental Rural-CAR e engajamento dos proprietários/possuidores do Estado do Paraná (Anexo 3);
V. Protocolo n 23.179.475-1: Apresenta proposta ao FEMA, para Projeto com o objetivo de determinar valores de referência de qualidade – VRQ para metais pesados nos solos – Gerência de Licenciamento e Outorga (Anexo 7);
VI. Contrato de Gestão nº 07/2022 – Sedest/IAT/Simepar, que tem por objeto o reconhecimento das barragens de usos múltiplos no Estado do Paraná, através de técnicas de sensoriamento remoto e por meio de levantamento de campo, com base nos critérios definidos pela ANA, Resolução nº 132/2016, a fim de possibilitar ao IAT exercer a atividade de fiscalização (Anexo 4);

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 14/12/2024 22:52 Local: IAT/GDP. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 14/12/2024 19:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a8209df07a169f47726d52c03cc3601d**.

VII. Projetos aprovados, de conversão de multas indiretas – Diretoria do Patrimônio Natural/Gerência de Biodiversidade - DIPAN/GEBD (Anexo 5);

B. Aprovação dos valores investidos em 2024 (Anexo 6); conforme deliberado em Ata nº 02/2024 da Reunião Ordinária do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, (mov. 9).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Secretário Executivo do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra
Diretor-Presidente do IAT

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 14/12/2024 22:52 Local: IAT/GDP. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 14/12/2024 19:34. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a8209df07a169f47726d52c03cc3601d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61a
Mov. 17

Documento: **CONVOCACAOREUNIAOFEMAEncaminhaPautareuniaoordinaria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 14/12/2024 22:52 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 14/12/2024 19:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
a8209df07a169f47726d52c03cc3601d.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 18

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Gabinete - Instituto Água e Terra" <gabineteiap@iat.pr.gov.br>
Para:	"Everton Luiz da Costa Souza" <evertonlcs@iat.pr.gov.br>, "Luiz Augusto Silva" <gutosilva@sepl.pr.gov.br>, "Natalino Avance de Souza" <natalino@seab.pr.gov.br>, "Luciano Borges dos Santos" <lucianoborges@pge.pr.gov.br>, benno@seab.pr.gov.br, "Jose Luiz Scroccaro" <scroccaro@iat.pr.gov.br>, "Juliana Rasera" <julianarasera@iat.pr.gov.br>, "Dahir Elias Fadel Junior" <dahirfadel@iat.pr.gov.br>, "Eder Rogerio Stela" <eder.stela@iat.pr.gov.br>, "Amilcar Cavalcante Cabral" <amilcarcabral@iat.pr.gov.br>, "Carlos Henrique Preussler Junior" <carlosj@iat.pr.gov.br>, "Jose Wilson Carvalho" <wilsonc@iat.pr.gov.br>
Data:	15/12/2024 07:16 (agora)
Assunto:	PAUTA - 18/12 - REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Anexos:	CONVOCAÇÃO - REUNIÃO FEMA -Encaminha Pauta reuniao ordinaria.pdf (355.36 KB) CONVOCACAOTerceiraREUNIAOFEMA-2.pdf (351.43 KB) Anexo_3_Processo_22.422.0103_1Car.pdf (6.97 MB) Anexo_4_ContratodeGestao07_2022SimeparBarragens.pdf (6.54 MB) Anexo_5_ProjetosdeConversaomultas_FEMA_DIPAN.pdf (36.7 KB) Anexo_6_Planodeaplicacao2024Reuniao012024.pdf (122.4 KB) Anexo_7_Processo_23.179.4751_1.pdf (112.35 KB) Anexo_8_PROJETO_NEA_2025EducacaoAmbiental.pdf (169.55 KB)

Prezados(as) Senhores(as)

Considerando a convocação encaminhada em 03/12, através de pendência no protocolo nº 22.991.656-4, também anexa ao presente email, encaminhamos documentos e informações disponibilizadas pela Diretoria Administrativa Financeira-DIAFI do Instituto Água e Terra-IAT, referente a pauta da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2011, às 9h, de forma remota, através do link, https://us02web.zoom.us/j/87379996196.

Atenciosamente,
JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
Secretário-Executivo do Conselho de Administração do IAT

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 15/12/2024 07:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c39162f308d75358c8916284336fb60c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 18

Gabinete da Presidência
(41) 3213-3859/3816
https://www.iat.pr.gov.br/
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Em 03/12/2024 às 07:21 horas, "Gabinete - Instituto Água e Terra" <gabineteiap@iat.pr.gov.br> escreveu:

> Prezados(as) Senhores(as)
>
> Encaminhamos CONVOCAÇÃO para 3ª Reunião do Conselho de Administração do IAT, a ser realizada em 18/12/2024, conforme pendência criada na data de ontem, através do protocolo nº 22.991.656-4.
> Reforçamos que a reunião ocorrerá de forma online, através do link: https://us02web.zoom.us/j/87379996196
>
> Atenciosamente,
> JOSÉ LUIZ SCROCCARO
> Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
> Secretário-Executivo do Conselho de Administração do IAT

Gabinete da Presidência
(41) 3213-3859/3816
https://www.iat.pr.gov.br/
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 15/12/2024 07:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c39162f308d75358c8916284336fb60c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 18

Em 14/11/2024 às 14:28 horas, "Gabinete - Instituto Água e Terra" <gabineteiap@iat.pr.gov.br> escreveu:

Prezados(as) Senhores(as)

Considerando a convocação encaminhada em 01/11, através de pendência no protocolo nº 22.991.656-4, também anexa ao presente email, informamos que a reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 19/11/2024, às 8hs30min, ocorrerá somente de forma remota, através do link https://us02web.zoom.us/j/81561623437.

Em anexo, encaminhamos RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023, a ser discutido na reunião mencionada.

Cordialmente,
José Volnei Bisognin
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria IAT 431/2024,

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Gabinete da Presidência
(41) 3213-3859/3816
https://www.iat.pr.gov.br/

Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 15/12/2024 07:20. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c39162f308d75358c8916284336fb60c**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 19

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

GERÊNCIA FINANCEIRA

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	16/12/2024 09:05

DESPACHO

Ciente.

GEFI

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 16/12/2024 09:06 Local: IAT/DIAFI/GEFI. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Carlos Henrique Preussler Junior** em: 16/12/2024 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a680b9c58ee8cabbccf27f0a52bc9d5b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65a
Mov. 19

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 16/12/2024 09:06 Local: IAT/DIAFI/GEFI.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Carlos Henrique Preussler Junior** em: 16/12/2024 09:05.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a680b9c58ee8cabbccf27f0a52bc9d5b**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 20

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DIREÇÃO GERAL

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	17/12/2024 12:40

DESPACHO

Ciente
Att
Benno Doetzer - Diretor Técnico SEAB

Assinatura Simples realizada por: **Benno Henrique Weigert Doetzer (XXX.556.109-XX)** em 17/12/2024 12:40 Local: SEAB/DG. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Benno Henrique Weigert Doetzer** em: 17/12/2024 12:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **40a4899f6bd23af6cb4c655b1a1a24d6**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66a
Mov. 20

Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Benno Henrique Weigert Doetzer (XXX.556.109-XX)** em 17/12/2024 12:40 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Benno Henrique Weigert Doetzer** em: 17/12/2024 12:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
40a4899f6bd23af6cb4c655b1a1a24d6.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 21

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	17/12/2024 17:31

DESPACHO

Ciente.

Dahir Elias Fadel Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
Instituto Água e Terra

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Dahir Elias Fadel Junior** em: 17/12/2024 17:31. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b0cff9bf2921421d3f5ca090642fb0fb**.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Ata nº 03/2024 da Reunião Ordinária do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Ao dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e oito minutos, realizou-se de forma virtual, pela plataforma ZOOM, a 3ª Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, do Conselho de Administração do Instituto Água e Terra-IAT, nos termos do Decreto Estadual nº 5.810, de 28 de setembro de 2020, bem como, do Decreto Estadual nº 9.108, de 20 de outubro de 2021; a reunião do Conselho foi presidida pelo sr. **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável-SEDEST e Presidente do Conselho de Administração do IAT, e contou com a presença o sr. **JOSÉ LUIZ SCROCCARO**, Diretor-Presidente do IAT e, neste ato, Secretário-Executivo do Conselho; sr. **FABRÍCIO MIYAGIMA**, representando o sr. **GUTO SILVA**, Secretário de Estado do Planejamento-SEPL; sr. **BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER**, representando o sr. **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; sr. **PAULO ROBERTO GLASER**, representando o sr. **LUCIANO BORGES DOS SANTOS,** Procurador-Geral do Estado-PGE; e sr. **JOSÉ WILSON CARVALHO,** representante dos funcionários do IAT. Para assessoramento técnico em relação aos assuntos da pauta, foi convidado o servidor **EDER ROGERIO STELA**. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os membros e o pronto atendimento da convocação; informa que será tratada a aprovação dos recursos para aplicação em 2025 e também aprovação dos valores investidos em 2024; que os documentos foram encaminhados aos conselheiros e para dar agilidade no processo solicita ao sr. Eder Rogério Stela, apresentar o relatório de prestação de contas de 2024 e posteriormente evoluir para ao plano de 2025; Passa a palavra ao servidor mencionado para dar sequência às discussões da pauta, com a ordem do dia, sendo **A) Prestação de Contas dos recursos utilizados no exercício de 2024; B) Aprovação do Plano de Aplicação Anual, dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA, referente ao biênio 2024/2025**; o sr. Eder Rogério Stela cumprimenta a todos e inicia sua

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

apresentação informando das ações aprovadas e desenvolvidas em cada item de aplicação; informa que a prestação de contas está seguindo o padrão já implementado anteriormente; que será disposto em blocos; Aborda o primeiro tema **1-RESIDÊNCIA TÉCNICA:** informa que basicamente todos possuem conhecimento do Projeto; que são aqueles programas em convenio com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI que atendem ao estado todo; Quanto ao item **A) Residência Técnica em Gestão Pública – turma 2020/2022 TC 116/2022**, informa que em virtude da pandemia atrasou; que se encerrou agora; que iniciou-se com vinte e três residentes distribuídos nas regionais do IAT; que geralmente recai bastante pois ao longo do tempo conseguem emprego na área privada, resolvem empreender e etc; que os valores aprovados eram de R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), mas que foram gastos R$ 1.311.130,27 (um milhão, trezentos e onze mil, cento e trinta reais e vinte e sete centavos); que sobrou um saldo de R$ 968.869,73 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos); que justamente em virtude das desistências que ocorrem ao longo do tempo os recursos acabam sobrando; apresenta as disciplinas que foram ofertadas; relata que de todos os matriculados, somente um residente concluiu o programa de forma completa; que alguns fizeram 12 meses e pediram desligamento, outros desistiram no decorrer do programa ou até mesmo foram reprovados nas disciplinas; que a situação da residência é encerrada; informa que o pessoal da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG, está fazendo a prestação de contas junto a SETI, a qual irá aprovar tal ação; Dando seguimento à pauta, item **B) Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2022/2024 (quarta edição) TC 019/2022-SETI-SEDEST-IAT-UEPG-UNICENTRO**, o sr. Eder Rogério Stela informa que trata de residência exclusiva IAT/SEDEST; que não é para o estado todo; que foram concluídas quinze disciplinas; que está encerrada; que assim como nas demais residências, houve uma sobra dos recursos; que estava programado o total de R$ 11.383.001,00 (onze milhões trezentos e oitenta e três mil e um reais); que foram executados R$ 10.330.864,71 (dez milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos); que sobrou um saldo de R$ 1.052.136,29 (um milhão, cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos); justamente em função das desistências ao longo do período; O programa

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

está com a SETI para aprovação da prestação de contas da UEPG; Na sequência discorre sobre o item **C) Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e e-Gov – Integre 01 e 02**; relata que envolve o estado inteiro; que o IAT entrou com carona; Que são duas ações/residências; que as disciplinas da Integre 1 já se encerraram; que o programa foi totalmente encerrado e concluiu com sete integrantes; informa sobre a dificuldade desta residência; que quando fazemos e pedimos áreas de administração, contábeis e afins não há residentes da área, fazendo com que sobrem vagas; Informa que o Integre 2 deu uma boa melhorada, que iniciou com 20 (vinte) matriculados e que estes continuam até o momento; Quanto ao Programa Integre 2 e 1, nos anos anteriores sempre houve uma sobra de recursos e o IAT trabalha esta sobra para não ter que pedir aditivo ou referendo em toda reunião; Que para no programa atual, foram matriculados vinte residentes os quais mantem-se atualmente; Que no primeiro Programa matriculou oito e formou sete; Informa que em dezembro de 2023 tivemos um acréscimo nos valores da bolsas, de R$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) para R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), que provocou um déficit, não financeiro, mas no valor que tinha programado; informa que há necessidade do referendo dos Conselheiros do valor de R$ 115.852,24 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); que este valor foi pago; Que extrapolou o financeiro pois as bolsas de dezembro que eram pagas em janeiro e que utilizam recursos do FEMA; que as datas do pagamento de janeiro foram antecipadas para dezembro também, assim como o salário de todo mundo; que era uma programação para janeiro e trouxe ela para dezembro; que precisam referendar; que terá que passar para aprovação um aditivo de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) deste programa; que trata dos R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) que o IAT necessita para o ano de 2025; informa que depois irá apresentar a planilha para aprovação e o saldo que foi antecipado o gasto; Questiona se há alguma pergunta ou dúvida; O sr. Luciano Loyola pede a palavra e questiona se terá bolsista destes residentes; o sr. Eder Rogério Stela esclarece que para bolsistas, estamos com programa agora; que temos o programa de residência técnica; o de gestão ambiental que está nos trâmites internos e outro programa que o Diretor-Presidente estava verificando; que é uma nova versão do Programa de Gestão Pública que estão lançando; que serão adequados os bolsistas conforme a SETI for

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

dando nos nossos processos; Dá seguimento à pauta e discorre então, quanto ao item **D) Residência Técnica 5ª Edição Termo de Cooperação 016/2023**; informa que está valendo; que está acontecendo agora; relata que está com um ano de Projeto, mais ou menos; que do total de duzentos e quarenta alunos, atualmente, o IAT possui cento e seis; que é uma grande quantidade de desistência; que o programa tem previsão de termino de 04/2025; Apresenta o cronograma de todas as disciplinas; informa quanto ao relatório financeiro; que quanto ao valor programado de R$ 16.941.339,00 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais) já foram executados R$ 8.126.186,42 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); informa que provavelmente o restante, no total de R$ 8.816.152,58 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) finalize agora quanto acabar o programa; Na sequência inicia a apresentação do tema **2-SIMEPAR,** item **A) Programa SICAR 2 – Visando processo de regularização ambiental de propriedade e posses rurais, a Lei Federal nº 12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambienta, com valor de R$ 5.774.946,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais) para execução de 2024 a 2024.;** O sr. Eder Rogerio Stela, informa que já é um Programa mais antigo; que vem pelo Contrato de Gestão junto com o Simepar; que havia uma programação no valor de R$ 5.774.946,00(cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais); que deste valor já executou R$ 4.600.317,47 (quatro milhões, seiscentos mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos); que em 2025, está previsto para executar o saldo de R$1.174.628,53 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos); informa que o eProtocolo 16.891.043-6 contém o registro e relatório de atividades e pagamentos trimestrais realizados; Questiona se há alguma observação e se os técnicos do Setor de Cadastro Ambiental Rural-CAR do IAT gostariam de comentar alguma coisa; Então, o chefe do setor mencionado, sr. Ayrton Luiz Torricilas Machado se apresenta; Discorre que este saldo do Projeto, foi realizado para cinco anos com o Simepar; que o último ano de execução é 2025; que a ação teve início em abril de 2021 e vai ate março de 2026; mas que é referente ao ano de 2025 que é o trimestre; Que o IAT está dentro do cronograma;

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

informa que foram atingidas todas as metas possíveis; que para o ano de 2025 já está sendo aprovado Programa Sicar 3, o qual será repassado na última pauta, para aprovação de programas novos; o Secretário-Executivo, sr. José Luiz Scroccaro pede a palavra; quanto ao assunto abordado, solicita para agilizar no CAR, o processo de licitação, visto a importância deste programa para o Estado; Que o IAT precisa encerrar este programa e faze rum maior, com autorização do governo; que precisa implementar e envolver mais pessoas nestes processo do CAR; sr. Ayrton Luiz Torricilas Machado concorda com a informação; Ainda sobre o mesmo assunto, o sr. Éder Rogério Stela informa que já existe a proposta; que é só do sistema, que o valor é de aproximadamente R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para aprovação do início de 2025; Informa sobre a quantidade de pessoas e um novo programa/contrato de gestão; o sr. Ayrton Luiz Torricilas Machado complementa que existe uma proposta para contratação de 40 (quarenta) analistas para dar o suporte nas análises que ainda estão pendentes; Com a palavra novamente, o sr. Eder Rogério Stela informa que o tema será melhor discutido na próxima pauta; Dá continuidade então, às ações relativas ao item **B) CONTRATO DE GESTÃO 07/2022 – Monitoramento de Barragens, contrato de gestão celebrado entre a Sedest, o IAT e o Simepar, que tem por objeto realizar o reconhecimento de 800 barragens de acumulação de água para usos múltiplos do Estado, através de mapeamento dos reservatórios, nas escala 1:25:000, por técnicas de sensoriamento remoto com imagens atuais, considerando lâminas d'água no volume máximo e levantamento em campo para identificar, coletar e cadastrar informações sobre as barragens, realizar as manchas do Dano Potencial Associado – DPA, emitir relatórios e alimentar o banco de dados sobre barragens do Águas Paraná para subsidiá-lo no serviço de fiscalização de segurança de barragens. O prazo de execução do contrato é de 24 meses, prorrogado por mais 12 meses conforme 1º Termo Aditivo formalizado em 06 de novembro de 2024**, relembra que este é um contrato que foi originado em virtude dos problemas que houveram no Brasil quanto a barragem; que no Paraná não houve nenhum e muito se deu devido a execução deste programa; que teve um valor inicial de R$ 4.331.135,61 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos); que há uma proposta de aditivo para aprovar no valor de R$ 1.080.326,40 (um milhão, oitenta mil, trezentos e vinte e

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

seis reais e quarenta centavos); que então o contrato passaria para R$ 5.411.462,01 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo), totalizando um saldo do Contrato no valor de R$ 2.147.667, 20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); esclarece que esta proposta não trata apenas de aumento financeiro, mas também, de uma prorrogação para 2025; informa que a relação de todos os pagamentos, bem como, dos registros da execução dos trabalhos, estão disponíveis no protocolo 20.724.993-9; Dando continuidade nas explicações, o sr. Osneri Roque Andreoli, responsável pelo Setor de Barragens do Instituto Água e Terra-IAT, cita que com o avanço da tecnologia e demais observações, contatou-se maior quantidade de grande barragens, comparado ao que havia sido visto no primeiro levantamento realizado por sensoriamento remoto; que a ideia foi ampliar por mais doze meses o Contrato para dar tempo de fazer todas as vistorias em campo, bem como, toda a adequação na parte da página que será implementada no site do IAT; que é devido a isto, o aditivo de doze meses e aumento de 25% (vinte e cinco por centro) do valor do contrato; o sr. Eder Rogério Stela questiona se dentre todos os levantamentos, foi encontrada alguma barragem com problema; novamente com a palavra, o sr. Osneri Roque Andreoli, informa que a classificação da barragem determina o que o empreendedor precisa apresentar do documento; que a classificação se deve em função da categoria do risco; que se refere ao risco que a barragem tem de rompimento e ao dano potencial associado, verificando se uma barragem romper, qual o potencial, o que ela pode atingir; que existe neste Contrato com o Simepar, uma metodologia para verificar qual a área que seria alagada com eventual rompimento; que juntando estes dois itens é possível obter a classe da barragem a qual determina o que o interessado precisa apresentar: se plano de segurança, plano de emergência, se basta uma inspeção regular; informa que algumas barragens que estão em área rural e não tem dano, ou tem dano baixo são dispensadas de documentação; que é difícil generalizar frente às três mil visitas que já foram realizadas; que existem barragens que são bem cuidadas; que tem aquelas que não tem cuidado nenhum, principalmente em área rural e chácaras mais antigas, onde por exemplo, o avô construiu e os moradores atuais não imaginam que pode ser um passivo/problema, que pode ter erosão, necessidade de correções e etc; esclarece que principalmente nestas barragens, o empreendedor é

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

orientado quanto ao que precisa ser feito; que o IAT envia uma informação ao empreendedor, se há alguma anomalia, as correções necessárias e etc; informa que classificam a barragem na vistoria em campo e que depois da um retorno ao empreendedor; que solicitam a documentação e correção para que a barragem tenha uma estabilidade e uma validade de vida útil maior; o sr. Eder Rogério Stela agradece os apontamos e retoma a palavra; Passa a discorrer quanto ao **ITEM 3: REPASSES ÀS PREFEITURAS - A) Implementação/revitalização de Parques Urbanos em Municípios do Estado do Paraná, no valor de R$ 15.500.000,00 (quinze milhões, quinhentos mil reais). Prazo de execução 2020/2021/2022/2023;** Relembra que tais convênios são aqueles primeiros quinze Parques Urbanos no valor de 15.500.000,00 (quinze milhões, quinhentos mil reais); que o projeto se iniciou em 2020; que boa parte já foi executado, apenas alguns estão em execução; Que existem alguns casos em que houve a necessidade de entrar com recursos do IAT para poder suprir a demanda; que isso ocorreu principalmente no ano de 2023, onde a arrecadação do FEMA sofreu uma queda boa; que também tem valores do exercício de 2023 que foram pagos no exercício de 2024; Apresenta planilha (cópia abaixo) relacionando todos os Parques Urbanos, informando que quase todos já foram encerrados:

MUNICÍPIOS	VALOR CONV	EXECUTADO EM 2020	EXECUTADO EM 2021	EXECUTADO EM 2022	EXECUTADO EM 2023	EXECUTADO EM 2024	Total executado	Saldo a Executar	ESTÁGIO
PITANGA	R$ 1.469.997,27	R$ 20.040,46	R$ 245.954,12		R$ 258.583,50	R$ 476.871,14	R$ 1.001.449,22	R$ 468.548,05	em execução
CRUZEIRO DO OESTE	R$ 1.794.075,39		R$ 653.321,13	R$ 627.234,48	R$ 198.738,59	R$ 265.990,09	R$ 1.745.284,29	R$ 48.791,10	em execução
SÃO JOÃO DO IVAÍ	R$ 1.231.437,07	R$ 191.931,75	R$ 422.506,33	R$ 302.862,80	R$ 142.225,20	R$ 171.911,00	R$ 1.231.437,08	-R$ 0,01	encerrado
MOREIRA SALES	R$ 760.511,08	R$ 258.127,65	R$ 495.145,43		0		R$ 753.273,08	R$ 7.238,00	encerrado
VENTANIA	R$ 734.740,10	R$ 177.470,30	R$ 301.448,04	R$ 255.821,76	0	R$ -	R$ 734.740,10	R$ 0,00	encerrado
ALTÔNIA	R$ 1.658.411,41				0		R$ 0,00	R$ 1.658.411,41	em execução
ITAGUAJÉ	R$ 1.024.794,07	R$ 99.133,15	R$ 316.724,11	R$ 298.164,11	R$ 188.019,70 R$ 86.492,42		R$ 988.533,49	R$ 36.260,58	encerrado
DIAMANTE DO NORTE	R$ 880.432,37	R$ 228.794,95	R$ 341.923,86	R$ 247.488,07	0		R$ 818.206,88	R$ 62.225,49	encerrado
CORUMBATAÍ DO SUL	R$ 619.785,47				R$ 81.663,38	R$ 70.662,95	R$ 152.326,33	R$ 467.459,14	em execução
GUAÍRA	R$ 1.753.235,75	R$ 408.439,51	R$ 1.344.796,24		0	R$ 0,00	R$ 1.753.235,75	R$ 0,00	encerrado
CIDADE GAÚCHA	R$ 1.024.441,68		R$ 187.120,91	R$ 417.548,06	0	R$116.313,65	R$ 720.982,62	R$ 303.459,06	em execução
JANIÓPOLIS	R$ 979.999,99	R$ 112.643,32	R$ 324.617,38	R$ 86.507,48	R$ 245.942,15	R$201.156,76	R$ 970.867,09	R$ 9.132,90	encerrado
TERRA RICA	R$ 1.319.432,29	R$ 275.871,28	R$ 919.252,90	R$ 108.974,43	0		R$ 1.304.098,61	R$ 15.333,68	encerrado
AMPÉRE	R$ 800.000,00	R$ 116.689,55	R$ 55.110,19 R$ 438.422,45		R$ 127.679,45	R$ 0,00	R$ 737.901,64	R$ 62.098,36	em execução
TOTAL FEMA	**R$ 16.051.293,94**	**R$ 1.889.141,92**	**R$ 6.046.343,09**	**R$ 2.344.601,19**	**R$ 1.329.344,39**	**R$ 1.302.905,59**	**R$ 12.912.336,18**	**R$ 3.138.957,76**	

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

Conforme documento apresentado, os itens da planilha acima que estiverem em azul tratam de recursos do exercício de 2023, pagos em 2024 e os itens em vermelho são valores pagos com recursos do IAT; dando continuidade, o sr. Eder Rogério Stela informa que faltam concluir os municípios de Pitanga, Cruzeiro do Oeste, Altônia, que este último não teve início e que será dado o esclarecimento à parte; Que o município de Corumbataí do Sul já está quase se encerrando, assim como, o de Cidade Gaúcha e município de Ampere; que praticamente todos se encerram em 2025; Passa a palavra para a servidora que atua no Setor de Projetos Especiais e é responsável pelo acompanhamento destes Projetos, sra. Paula Neves Coradin; Ela então complementa que mais da metade dos Parques já finalizaram; que quanto ao município de Altônia, houve problemas técnicos e não conseguiram executar o parque em tempo hábil; que está em processo de rescisão; que não foi possível iniciar e executar nada do Contrato; que não saíram da etapa da licitação devido a problemas técnicos municipais; que este é a única parceria que está sendo rescindida e o restante está bem encaminhado; o sr. Éder Rogério Stela se manifesta informando que a servidora Paula Neves Coradin, buscou a Diretoria Administrativa Financeira-DIAFI para verificar o que poderia ser seria feito; que foi orientado pela rescisão, até porque é um valor que foi estimado no ano de 2021 e provavelmente este valor não supre mais a necessidade de implementar o Parque; cita que houveram problemas técnicos no município e que não foi possível executar; informa que foi dado baixa no valor aprovado e que quando o município apresentar novo Projeto, devidamente enquadrado e aprovado pelo setor responsável, em existindo recursos, será deliberado novamente para aprovação; Verifica se há alguma dúvida ou questionamento, ninguém se manifesta; dá sequência ao próximo item da pauta: **ITEM B) Ações municipais – convênios com Municípios;** o sr. Éder Rogério Stela, informa que este valor é apresentado desde a primeira reunião da qual esteve à frente prestando contas; que é sabido que hora ou outra, um município ou o Governador, ou até alguém do Governo precisa de uma ação emergencial no local, por exemplo, o pessoal da SEAB, quando aprova uma estrada rural e dentro desta precisa mexer com tubulação ou alguma ação que o IAT pode auxiliar; que a autarquia realiza o aporte também para o município executar a obra; cita que as vezes a SEAB pode entrar para uma aplicação e não para outra; que por vezes o fundo pode auxiliar a bancar e o IAT

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

ajuda a viabilizar a obra; quanto aos valores informa que dos R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aprovados no ano de 2023, foram utilizados no referido período o valor de R$ 2.950.118,19 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e dezoito reais e dezenove centavos) e em 2024, o valor de R$ 62.225,00 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), porque são demandas especificas e elas podem ou não ocorrer; que referente aos valores de 2024, foi realizado um convenio com o Município de Diamante do Norte, para a construção de uma rampa Náutica, com vistas a preservação das barragens e afins; na sequência, passa para o **ITEM 4) POLÍCIA AMBIENTAL,** onde informa que é um braço do IAT; que é importante nas ações do dia a dia; que temos um convenio vigente até 2025 no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); que já foi realizado o repasse de R$ 10.612.826,34 (dez milhões, seiscentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) para o BPAmb; informa que o valor de R$ 612.826,34 (seiscentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), se refere ao convenio anterior, do período de 2020, que já tinha sido encerrado; que foi repassado mas zerou em 2023; que conforme prestação de contas anterior, eles tinham dois convênios; que dos valores utilizados em 2023 R$ 5.000.000,00 (cinco milhões) são do termo de 2021; sem nenhuma manifestação dos conselheiros e participantes, continua a explanação, dando sequência à pauta: **ITEM 5) Convênio SETU/UNESPAR;** o sr. Éder Rogério Stela informa que provavelmente a execução começa em 2025; que o primeiro repasse de um milhão está sendo realizado; que são dois projetos, sendo um para minas, denominado Projeto Mil Minas que trata de trabalho com agricultores para recuperação de minas e o outro é um projeto que trabalha com a qualidade do ar, poluição do ar por meio de micro plásticos, que quando foi aprovado em 2023, o pesquisador passou para o IAT, que havia sido encontrado micro plástico em praticamente todo organismo do ser humano; é um novo agente poluidor que teremos que aprender como trabalhar com ele; Quanto ao **ITEM 6) DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO EM PLANOS OU PROJETOS,** relembra que atualmente só pode capital e não mais custeio; que foi aprovado na reunião de 2/2023 o valor de quatro milhões para utilizar no IAT; informa que em 2023 foram executados R$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais) para aquisição de 30 (trinta) estações/equipamentos visando monitorar os níveis dos rios e intensidade

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

pluviométrica – barômetro; que em 2024 não houve nenhuma aplicação neste item; no que se refere ao **ITEM 7 – Devolução de multas recebidas;** informa que houve o pagamento de R$ 41.903,53 (quarenta e um mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos); que é aquele pessoal que não paga multas e também àqueles que pagam em duplicidade; que este valor é de uma prefeitura que pagou em duplicidade e o IAT estornou o valor; Passando para o **ITEM 8- PASEP,** informa que é inerente a atividade; que é um percentual sobre o que o FEMA arrecada; que temos que pagar para o governo; que foi aprovado o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que recolheu R$ 499.320,59 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos); No que se refere ao **ITEM 9 – Tarifa Bancária,** informa que se refere as despesas e manutenção das contas bancárias do FEMA; que foram gastos R$ 38.024,30 (trinta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta centavos) do total aprovado de R$ 40.000,00 (quarenta mil); que encerra a apresentação dos recursos que são arrecadados das multas diretamente na conta do IAT; informa que há em paralelo, o Programa de Conversão de Multas; que está sendo trabalhado e dentro há algumas aplicações; dá início então, a apresentação do Programa de Conversão de Multas, com o **ITEM 1- Programa Paraná Mais Verde – Conversão de Multas;** informa que o Contrato 48/2023, trata de serviço de coleta de sementes para atender produção de mudas nos viveiros florestais; apresenta os protocolos que contem os registros e documentos de acompanhamento relativos ao contrato, conforme quadro abaixo:

Protocolo	**Valor**
22.180.906-8	R$ 75.627,04
21.706.153-9	R$ 53.091,36
21.860.218-5	R$ 75.778,22
22.068.061-4	R$ 75.627,04
22.651.585-2	R$ 75.627,04
22.514.161-4	R$ 151.968,66
Total	**R$ 507.719,36**

Em seguida, o sr. Eder Rogério Stela convida o servidor Mauro Scharnick para auxiliar na prestação de informações; O servidor cumprimenta a todos; informa que com relação a este Contrato de coleta e sementes, o mesmo iniciou em janeiro de 2024 e foi até praticamente julho/agosto de 2024; que foi rescindido por concordância de ambas as partes; que existe uma nova licitação; que foram realizados ajustes do

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

Termo de Referência-TR ampliando a abrangência da coleta de sementes de uma para duas equipes; que atualmente praticamente todos os coletores estão aposentados e é uma forma de suprir toda a necessidade de sementes dos dezenove viveiros; informa que com relação a contratação, o foco é em empresa terceirizada para equipe de coleta; destaca que é imprescindível para as atividades do viveiro e apoio até mesmo na regularização dos imóveis rurais via CAR; o sr. Éder Rogério Stela complementa que teve um valor gasto de R$ 507.719,36 (quinhentos e sete mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos); agradece ao servidor Mauro Scharnick e dá sequência ao **ITEM 2 – Programa Pró Fauna – Conversão de Multas;** o sr. Éder Rogério Stela, informa que houve parceria formalizada com o Instituto Filadélfia; que envolve o pessoal dos Centros de Triagem e Atendimento à Animais Silvestres - CETAS e CAFS; que a parceria possui o objetivo de atender oos animais silvestres; passa a palavra para o Lucas Silva Azevedo, responsável pelo Setor de Fauna do IAT, que informa que foi formalizado Termo de Fomento com a Unifil, para o atendimento à animais silvestres que ocorre na regional da Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Londrina – ERLON do IAT; que com relação ao próximo ano existe a intenção da continuidade de parcerias com outras instituições; que alguns processos já estão em andamento, mas se esbarrando em algumas questões burocráticas; destaca que a intenção é ano que vem formalizar as parcerias relativas ao processos que se iniciaram no ano de 2023, principalmente o CAFS de Curitiba, Cascavel e Maringá que já estão bem avançado nas tratativas; dada a informação, o sr. Éder Rogério Stela dá continuidade à pauta, sobre o **ITEM 3 – Parque Urbano – Conversão de Multas,** informa que houveram dois Parques Urbanos; que foram efetuados por meio do Programa de Conversão de Multas específico para esta finalidade; que foram formalizadas parcerias com o município de Cianorte e município de Arapongas, conforme protocolos nº 17.394.593-0 e nº 17.368.811-3; que já foram inaugurados em 2024; a servidora Paula Neves Coradin, complementa que o município de Cianorte já está encerrado e o município de Arapongas faltam apenas algumas medições; o sr. Eder Rogério Stela agradece e informa que foi encerrada a prestação dos valores que foram aplicados em 2024, o que foi gasto em 2024; devolve a palavra ao Secretário-Executivo e ao Presidente do Conselho de Administração para as ponderações necessárias; o Presidente do

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

Conselho de Administração do IAT sr. Everton Luiz da Costa Souza**,** informa que foi dada abertura para discussões que se fizerem necessárias; agradece a todos pelos esclarecimentos e coloca para os conselheiros se existe alguma dúvida; destaca para aproveitar a presença dos servidores para devidas justificativas; que após discussões, as contas irão para aprovação; Não havendo nenhuma ponderação a ser feita pelos conselheiros; informa que aqueles que são favoráveis a aprovação dos valores investidos em 2024 de acordo com o anexo 6, conforme deliberação em ata 02/2024, da reunião ordinária do FEMA, que os conselheiros que aprovam estes valores investidos permaneçam como estão e aqueles contrários por favor se manifestem; sem manifestações; aprovados os valores investidos em 2024; informa que pode dar continuidade na apresentação para a aprovação dos recursos a serem aplicados em 2025; o sr. Éder Rogério Stela compartilha planilha de valores a serem aprovados; informa que a planilha foi desenvolvida no corrente ano para esta reunião; que inclusive foi utilizada na reunião anterior; que apresenta trazendo todos os históricos de todos os programas; que foi elaborada a planilha pois não está sendo passado mais, àqueles com empenho em aberto; que antes realizavam a reunião por biênio; que tratava da metade de um ano até a metade do outro; que atualmente para prestar contas, será utilizada a anualidade; que através da planilha é possível acompanhar todos, conforme abaixo:

APLICAÇÃO COM RECURSOS DIRETOS										
Projeto/Programa/Atividade Aplicação	**VALOR TOTAL APROVADO**	**Aprovação / Covalidação**	**Saldo de projetos 22/23**	**Novos projeto2025**	**executado 2023**	**SALDO TOTAL A EXECUTAR**	**EXECUÇÃO 2024**	**executado 2024**	**EXECUTAR 2025**	**AÇÃO**
Residência Técnica em Gestão Pública - turma 2020/2022	R$ 2.280.000,00	Reunião 01/2020	R$ 1.292.721,08		R$ 162.846,52	R$ 1.050.057,24	R$ 1.050.057,24	R$ 81.187,51	FINALIZADO	PROGRAMA FINALIZADO EM 2024, SALDO RESIDUAL R$ 968.869,73
Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2022/2024 (quarta edição)	R$ 11.383.001,00	Reunião 01/2022	R$ 8.763.123,28		R$ 5.404.074,68	R$ 3.359.048,60	R$ 3.359.048,60	R$ 2.306.912,31	FINALIZADO	PROGRAMA FINALIZADO EM 2024, SALDO RESIDUAL R$ 1.052.136,29
INTEGRE - Residência técnica em inovação, transformação digital e e-gov. 1 encerrado	R$ 1.170.240,00	Reunião 01/2022	R$ 1.025.960,00		R$ 328.174,50	R$ 697.785,50	R$ 697.758,50	R$ 813.637,74	R$ 595.000,00	Solicitação de suplemmtação de R$ 710.000,00 Visando cobrir saldo deficitário de 2024 (R$ 115.852,24) e vlores necessário para finalização do programa (R$ 595.000,00)
Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, turma 2023/2025 (quinta edição) protocolo 21.611.425-6	R$ 16.942.339,00	Reunião 01/2023	R$ 16.942.339,00		R$ 3.551.881,80	R$ 13.390.457,20	R$ 8.453.118,00	R$ 4.574.304,62	R$ 8.816.152,58	Covalidação - anualidade orçamentária
Programa SICAR 2 - SIMEPAR	R$ 5.774.946,00	Reunião 01/2020	R$ 3.706.384,86		R$ 632.191,33	R$ 3.074.193,53	R$ 2.589.510,99	R$ 1.899.565,00	R$ 1.174.628,53	Covalidação - anualidade
Programa de monitoramento de Barragens Contrato Gestão 07/22 SIMEPAR	R$ 5.411.492,01	Reunião 02/2023	R$ 5.411.492,01		R$ 674.283,82	R$ 4.737.208,19	R$ 4.737.208,19	R$ 2.589.510,99	R$ 2.147.697,20	Covalidação - anualidade orçamentária
Implementação/revitalização de Parques Urbanos em Municípios do Estado do Paraná	R$ 16.051.293,94	Reunião 01/2020	R$ 5.771.207,74		R$ 1.329.344,39	R$ 4.441.863,35	R$ 4.441.863,35	R$ 1.302.905,59	R$ 3.138.957,76	Covalidação - anualidade orçamentária
Ações ambientais - convênios com Municípios	R$ 5.000.000,00	Reunião 02/2023			R$ 2.049.881,81	-R$ 2.049.881,81	R$ 2.950.118,19	R$ 62.225,00	R$ 2.887.893,19	Covalidação - anualidade
Batalhão da policia ambiental -TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023	R$ 25.000.000,00	Reunião 02/2023			R$ 5.000.000,00	R$ 20.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00	Covalidação - anualidade orçamentária
Convenio com a SETI / UNESAPR	R$ 2.000.000,00	Reunião 02/2023			R$ -	R$ 2.000.000,00			R$ 2.000.000,00	Covalidação - anualidade
Despesas de capital e Custeio em planos, programas ou projetos	R$ 4.000.000,00	Reunião 02/2023			R$ 149.700,00	R$ 3.850.300,00	R$ 3.850.300,00	R$ -	R$ 3.850.300,00	Covalidação - anualidade orçamentária
Provissão de devolução de multas	R$ 100.000,00	Reunião 02/2023			R$ 308,25	R$ 99.691,75	R$ 99.691,75	R$ 41.903,53	R$ 57.788,22	Covalidação - anualidade
Passep 2024	R$ 600.000,00	Reunião 02/2023				R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 499.320,59	FINALIZADO	PROGRAMA FINALIZADO EM 2024, SALDO RESIDUAL R$ 100.649,41
Despesas bancarias 2024	R$ 40.000,00	Reunião 02/2023				R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	R$ 38.024,30	FINALIZADO	PROGRAMA FINALIZADO EM 2024, SALDO RESIDUAL R$1.975,70
Bichos Paraná - Cetras	R$ 3.000.000,00	Reunião 02/2023				R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00		R$ 3.000.000,00	Covalidação - anualidade
Bichos do Paraná - Cafs	R$ 1.600.000,00	Reunião 02/2023				R$ 1.600.000,00	R$ 1.600.000,00		R$ 1.600.000,00	Covalidação - anualidade
PASEP 2025	R$ 600.000,00	Reunião 03/2024		R$ 600.000,00					R$ 600.000,00	Aprovar nova ação
Tarifas bancárias	R$ 55.000,00	Reunião 03/2024		R$ 55.000,00					R$ 55.000,00	Aprovar nova ação
Apoio Castra Pet 2025	R$ 1.000.000,00	Reunião 03/2024		R$ 1.000.000,00					R$ 1.000.000,00	Aprovar nova ação
Protocolo nº 22.422.010-3: Contratação de empresa para executar serviços de Cadastro Ambiental Rural – CAR	R$ 8.105.275,81	Reunião 03/2024		R$ 8.105.275,81					R$ 8.105.275,81	Aprovar nova ação
V.Protocolo n 23.179.475-1: Apresenta proposta ao FEMA, para Projeto com o objetivo de determinar valores de referência de qualidade – VRQ para metais pesados nos solos. 2025 R$ 4.626.113,40 / 2026 R$ 2.312.056,70 / 2027 R$ 2.313.056,70	R$ 9.252.226,90	Reunião 03/2024		R$ 9.252.226,90					R$ 4.625.112,40	Aprovar nova ação
Projeto de Educação Ambiental, apresentado pelo Núcleo de Educação Ambiental – NEA	R$ 500.000,00	Reunião 03/2024		R$ 500.000,00					R$ 500.000,00	Aprovar nova ação
20.419.417-3 - Contrato de Gestão para execução do Projeto PRÓ BIODIVERSIDADE	R$ 2.745.400,00	Reunião 03/2024		R$ 2.745.400,00					R$ 2.745.400,00	
TOTAL DE APLICAÇÃO COM ARRECADÇÃO DIRETA	**R$ 119.865.814,66**	**R$ -**	**R$ 42.913.227,97**	**R$ 19.512.502,71**	**R$ 19.282.687,10**	**R$ 59.890.723,55**	**R$ 42.468.674,81**	**R$ 19.209.497,18**	**R$ 51.899.205,69**	

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

O sr. Éder Rogério Stela informa que constam os programas apresentados, como por exemplo, a residência técnica, valor total, saldo de projetos, como está o processo; que consta também a questão do Sicar, o valor atualizado, aditivo e outros; que consta o contrato com o Simepar, todos os programas; dá sequência a apresentação dos novos programas por parte da arrecadação direta do FEMA e não da Conversão; que os conselheiros receberam até as minutas e documentos pertinentes aos novos programas/projetos; informa que inverte a ordem da pauta devido a necessidade da Gerente de Licenciamento, sra. Ivonete Coelho da silva Chaves precisar se ausentar da reunião; ressalta que o saldo orçamentário só convalida para continuar utilizando; passa então a palavra para a Gerente de Licenciamento para que seja abordada a questão do programa VRQ – Análise de metais pesados; em seguida, a servidora Rossana Baldanzi, Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades Poluidoras-DLP do IAT, pede a palavra e informa que sra. Ivonete Coelho da Silva Chaves já saiu da reunião do Conselho; o sr. Éder Rogério Stela informa que pode ser dada a apresentação pela servidora Rossana ou outro técnico; com a palavra novamente, a sra. Rossana Baldanzi esclarece que este projeto visa o atendimento a Resolução CONAMA 420/2009 (disponível no link https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=601), a qual delega aos estados o estabelecimento de valores orientadores de qualidade de solo, referência de qualidade de solo; que a partir de 2009, o IAT teria quatro anos para estabelecer; informa que não foi possível; que a nível de Brasil tem nove estados que estabeleceram; que o Estado do Paraná ainda não possui; que deve ser em conformidade com a metodologia que estabelecida pelo próprio Conama; que a Resolução possui um anexo que estabelece de que forma devem ser executados estes trabalhos para estabelecer estes valores; destaca que com o auxílio da UFPR foi elaborado um projeto; que o documento que foi encaminhado aos conselheiros, acabou por ser enviado incompleto; que estava em outra formatação; que o IAT têm se esforçado a vários anos para conseguir verbas a fim de executar este projeto; que foi apresentado de uma forma não está bem adequado; se desculpa pelo envio do documento equivocado; que objetivamente é isso; que é um projeto que visa desenvolver os valores de referência de qualidade no Estado do Paraná; alega que enviou uma apresentação elaborada pelos professores, com duração de oito minutos

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

(inserida no campo ANEXO 9 do protocolo nº 22.991.656-4); complementa que é um Projeto bem robusto; que será executado pela EMBRAPA, FLORESTAL, UFPR, vários professores, UNICENTRO de Guarapuava, UTFPR de Medianeira, com a participação e coordenação geral do IAT, apesar de não estar definida na minuta apresentada aos Conselheiros; ressalta que a minuta tinha outro objetivo; reforça que a coordenação geral é do IAT; o sr. José Luiz Scroccaro informa que o sr. Benno pede a palavra; o sr. Benno Henrique Weigert, cumprimenta a todos, e discorre que deu uma lida no material encaminhado; que já teve uma conversa pela própria SEAB com os professores da UFPR, os quais propuseram este projeto; que a SEAB entende a importância; que acreditam ser vital; que tem implicação na área de agricultura, a qual é uma grande contribuidora de aplicação e produtos no solo; que obviamente este monitoramento é muito importante; que gostaria de salientar, não contra o projeto, pois afirmar obter parecer favorável; que basicamente, pela natureza do orçamento que foi apresentado, muito é em compra de equipamentos para os laboratórios da federal, principalmente que vão executar estas análises; que não adianta obter o trabalho de indicadores e regulamentações se não for possível dispor de serviços para que o cidadão-usuário possa ter acesso às análises, bem como, fazer estas analises; ressalta que o Projeto deve observar isso; que vincule este apoio a estas estruturas que estão sendo hoje beneficiadas com recursos; que estas se comprometam a atender a demanda de alguns setores da sociedade, para que não fiquem somente na área de pesquisas este investimento; que possa ser utilizado para a sociedade, para a hora que o empreendedor precisar utilizar as análises, esta estrutura esteja disponível para eles; informa que deve haver este comprometimento, para que possa realmente aproveitar não somente na determinação dos indicadores, mas também na sequência para saber se a coisas estão funcionando; destaca que não obteve acesso ao projeto como um todo; que somente à questão dos orçamentos; que é só um alerta que a SEAB faz; que se verifique a possibilidade deste acordo com as instituições para além do trabalho de coleta e análise entre si, que prestem este serviço à sociedade e ao público em geral; na sequência o sr. Éder Rogerio Stela informa que vai compartilhar o vídeo encaminhado pela sra. Rossana Baldanzi; o sr. Luciano Loyola solicita a palavra após o vídeo; Após início do vídeo, o mesmo durou cerca de um minuto e foi interrompido, apresentando erro de compartilhamento; com a palavra,

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

o sr. José Luiz Sccroccaro, informa da importância da participação da DIGET, de forma efetiva, com a equipe de geólogos que tem da antiga Mineropar, os quais já realizaram o trabalho e que possam participar dentro desta parceria; destaca que fica a solicitação como Diretor-Presidente do IAT; em resposta, a sra. Rossana Baldanzi acata a recomendação e informa que além destes servidores, o pessoal do GAC que esta diretamente envolvido com o gerenciamento de áreas contaminadas também participarão do Projeto; o sr. Luciano Cordeiro Loyola acrescenta à palavra do sr. José Luiz Scroccaro, que a Mineropar fez o trabalho de coleta de amostras do solo horizonte B, em todo o Estado; que é uma metodologia internacional; que inclusive consta na Resolução Conama 420/2009, o uso de outras metodologias; sugere realizar uma aplicação como foi feita no SGA GEO do próprio IAT; que a pessoa possa fazer a pesquisa por elementos; que dentro desta pesquisa tem o antigo banco de dados da Mineropar; que esta nova proposta deixa uma aplicação semelhante para uso público; novamente com a palavra, o sr. José Luiz Scroccaro, informa que o objetivo do Projeto foi apresentado; informa que posteriormente, o vídeo pode ser compartilhado com os Conselheiros, junto da ATA; a sra. Rossana Baldanzi questiona como que fica o Projeto então; o sr. José Luiz Scroccaro informa que será colocado a aprovação todos os programas e projetos; destaca que o sr. Benno Henrique Weigert já se manifestou favorável, com considerações; que o servidor da Diretoria de Gestão Territorial, sr. Luciano Cordeiro Loyola também se posicionou favorável, desde que com a participação dos servidores da antiga Mineropar e da DIGET e desde que se façam os ajustes necessários; que posteriormente será colocado em votação para aprovação no final da apresentação; passa a palavra para o sr. Éder Rogério Stela que compartilha a apresentação ; informa que este foi o segundo item a que se refere a análise dos solos; dá sequência aos itens da planilha e discorre a respeito do Projeto do Cadastro Ambiental Rural-CAR; informa que foram encaminhadas aos Conselheiros, informações a respeito desta ação; passa a palavra para o sr. Ayrton Luiz Torricilas Machado, que cumprimenta a todos novamente; relata que este Projeto do CAR, na realidade é uma contratação de uma empresa especializada para análise do CAR; que o Contrato prevê que em um ano sejam realizados 380 (trezentos e oitenta mil) imóveis rurais; que ao final deste um ano estes imóveis estejam todos na condição de “em conformidade” com a Lei Federal nº 12.651/2012 (disponível no link

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm); informa que este contrato visa basicamente a parte de análise dinamizada; e também uma parte de encaminhamento jurídico, que serão necessários para fazer toda a parte da análise; uma parte de comunicação e também a parte que vai ser colocada na nuvem, onde vão ser processados todos os imóveis por um período de um ano; que será o primeiro Contrato; ressalta que deve ser colocado para aprovação o Contrato novo da renovação com o SIMEPAR; que trata do Sicar 3; que eles já encaminharam uma proposta; que não está inserido no orçamento de 2025; o sr. Eder Rogério Stela informa que esta proposta do Simepar é para cinco anos no valor de aproximadamente R$ 48.500,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil); que há necessidade de passar pela nova aprovação do FEMA para aportar os recursos dele; retorna ao tema da contratação de empresa para executar serviços de CAR, protocolo nº 22.422.010-3, com relação ao valor de R$ 8.105.275,81 (oito milhões, cento e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), é previsto para executar no ano de 2025; informa que fará esta observação na planilha; quanto ao VQR, dos padrões do solo, são para dois anos, sendo 50% em 2025 e outros 50% em 2026; na sequência, o sr. Benno Henrique Weigert se manifesta e informa que gostaria de fazer algumas considerações; relata ser de conhecimento do pessoal que esta lidando com o assunto, que há uma intenção do Governo do Estado e do poder público como um todo acelerar este processo de regularização, regularidade do CAR; que isso, lógico, pela importância que tem como instrumento ambiental, mas também pela aplicação que tem em outros fatores de economia; que vai ser efetivamente a base de qualquer processo de certificação ou rastreabilidade que venha a ocorrer no futuro do Estado, principalmente ligada a produção agropecuária; que há uma necessidade, que logicamente, isso seja feito o quanto antes, que o estado tenha ferramentas mais eficazes e rápidas para processar este trabalho; como esta proposta de se terceirizar estas análises, principalmente a dinamizada; informa que pelo projeto e também com alguns outros acessórios que facilitam analise, é fundamental que o estado invista neste processo; destaca que não identificou, em uma leitura dinâmica, dentro da possibilidade, quanto as situações que as vezes preocupa a estrutura da SEAB; que o CAR tem um processo de análise até chegar efetivamente no resultado final que é a homologação; que exatamente este resultado final é a preocupação do governo e

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

do governador, da sociedade; questiona se efetivamente dentro deste contrato com a empresa, se prevê que o estado adote medidas ou customize a sua análise para que consiga efetivamente acelerar o processo; que a análise dinamizada é uma parte da situação, mas não vai efetivamente resolver o problema; que pode ser que no próximo ano, estejam sendo discutidos novamente, um passivo que as estruturas estaduais tenham que resolver quinhentos mil cadastros individualmente; questiona quanto a tomada de medidas que facilitem e que consiga pelo menos parte destes cadastros analisar de uma forma automatizada; questiona se a contratação é simplesmente uma terceirização do que está sendo feito hoje ou se é previsto; questiona se serão colocados sistemas de análises inteligentes que permitam o aumento do número de estabelecimentos em conformidade; informa que estas questões estão sendo discutidas junto a SEDEST, IAT, equipe do CAR, de efetivamente homologar uma boa parte destes cadastros, para dar uma resposta a sociedade que cobra isso; destaca que como primeira proposta é interessante e importante existir este processo; reforça que gostaria de obter explicações do pessoal que fez o TR; se estão previstos e se a análise pode ser customizada, dentro de alguns padrões, para acelerar efetivamente o processo de homologação do CAR como um todo e não somente a análise dinamizada; que caso contrário haverá um problema futuro; que ainda temos uma estrutura precária, mesmo com a parceria com o Simepar, no Contrato de Gestão; em resposta, o sr. Ayrton Luiz Torricilas Machado esclarece que este Contrato prevê toda a parte da análise; que são em torno de 380.000 (trezentos e oitenta mil) análises e ao final deste um ano, todos estes cadastros chegarão na condição “em conformidade” ou “em conformidade com ativo florestal”; informa que em torno de 180.000 (cento e oitenta mil) cadastros deverão ser realizados neste novo contrato com o Simepar, através do Sicar 3; informa que há necessidade de verificar como viabilizar e agregar este novo projeto; que trata de análise por equipe; relata que é realizada individualmente e que não são passíveis de serem realizadas pela análise dinamizada; informa que ao final deste um ano, toda estrutura é desfeita, àquela que foi montada na nuvem, o cadastro volta para o serviço florestal e, a partir disto, todo o processamento que for necessário de novas análises, tudo será processado no ambiente da dataprev; pergunta se os questionamentos foram esclarecidos e se coloca a disposição; com a palavra, sr. Benno Henrique Weigert informa que a

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

princípio era esta a dúvida; comenta ser positivo se os trezentos e oitenta mil estarem aptos a homologar; que deve ser verificada a questão de voltar para a dataprev; que talvez mude alguma estratégia de estado para se manter uma base própria nova; que é algo que pode ser discutido para frente, no decorrer dos trabalhos; o sr. Éder Rogério Stela retoma a palavra; informa que para ampliar pode ser viabilizada uma parceria com a SEAB, que possui FUNDO na área; o sr. Benno Henrique Weigert se manifesta e informa que tal demanda está sendo discutida; que o próprio governo do estado está discutindo uma política pública efetivamente para o CAR; que tem ocorrido diversas conversas e tratativas e que há uma tendência da SEAB entrar no processo; que a SEAB é parceira na ação, mas que há necessidade de buscar o resultado final e não em partes; que trata de pressão legítima do setor produtivo; que foi chamado a fazer a parte dele; que se cadastrou e é necessário o poder público fazer sua parte em homologar e efetivar estes cadastros; que precisa ajustar o que tem que ser ajustado e hoje deve-se uma resposta ao setor interessado e ao cidadão; com a palavra, sr. Éder Rogério Stela confirma o relatado pelo sr. Benno Henrique Weigert; informa que a questão da resposta ao setor é necessária; que é a válvula da economia do Estado do Paraná; discorre sobre a arrecadação que é prevista; que existem outros projetos; que por isso se limitam ao aporte do recursos e trabalhando juntos talvez seja possível dar uma celeridade maior; que pode aumentar o escopo do trabalho e agilizar o processo; complementa ainda, que estão sendo realizados estudos entre a SEDEST, IAT, SIMEPAR e SEAB IDR; informa que deve ser apresentar o orçamento da proposta ao Governo do Estado, esclarecendo e demonstrando que com a estrutura atual não será possível resolver dentro da expectativa do setor; que o projeto precisa de apoio; informa que o setor produtivo se dispõe a auxiliar no que for preciso; que a SEAB quer construir uma política interessante neste processo; ressalta que o aporte do FEMA, para contratação da empresa, é essencial; na sequência, o sr. Éder Rogério Stela questiona se há mais alguma dúvida; Ninguém se manifesta; ressalta que esta demanda é um dos “calos” até mesmo do próprio programa de governo; que já vem a um tempo para resolver; que agora estão conseguindo encontrar a solução; dando sequência à pauta, informa que o Núcleo de Educação Ambiental do IAT, está propondo várias ações (conforme ANEXO 8 do protocolo nº 22.991.656-4); que as ações serão desenvolvidas na área de educação ambiental mesmo; que os

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

Conselheiros receberam o material contendo todas as ações; solicita à servidora Girlene Maria Pazini Jacob, responsável pelo Núcleo de Educação Ambiental, para explanar sobre a proposta; a servidora cumprimenta a todos e discorre que referido Núcleo vem desempenhando ações em vários municípios e regionais; que atua também em projetos junto as Unidades de Conservação-UCs quanto a questão de educação ambiental; que até mesmo no Projeto do Castrapet, a educação ambiental tem sido trabalha junto ao cidadão; que não somente na causa animal, mas sim como um todo; que foram desenvolvidas cartilhas e jogos de educação ambiental; que sempre trabalham com crianças em cerca de sete a treze anos; que as ações tem sido positivas; informa que está sendo finalizada uma ação na Ilha do Mel; que alguns professores conversaram com a servidora alegando da necessidade de trabalhar a educação ambiental na Ilha, principalmente causa animal; cita como exemplo, a situação dos gatos ferais que invadem as escolas e as crianças querem pegar, tocar e não pode; foi acordada a realização de um programa voltado a isso na Ilha; que isso nunca foi feito; informa dos trabalhos que o Núcleo tem desenvolvido nos últimos seis meses; que começaram a atuar em eventos e com os escritórios regionais, escolas, com crianças autistas; que conseguiram realizar um trabalho muito legal com jardim sensorial, meio tímido ainda pois está se iniciando; informa que já foi possível obter um resultado positivo muito grande em relação a isso; quanto ao Castrapet, informa que todos acabam conhecendo um pouco; que está o projeto visa atender 105.000 (cento e cinco mil) animais os quais serão castrados neste ciclo; informa que recebem cada vez mais pedidos de município, ONG, protetores e afins; cita o caso da *esporotricose*, que trata de uma zoonose bem complexa no Estado como um todo; que trata de uma lesão que passa do felino para o tutor ou qualquer outra; que quando tem caso de óbito do animal não pode enterrar pois contamina o solo; que existe o tratamento humano é longo e pode durar até 7 meses; cita também casos de raiva de bovinos na região de Cascavel, casos de raiva canina, doenças e outras zoonoses; informa que não podemos fechar os olhos para estas situações; destaca que o Núcleo têm trabalhado bastante esta questão por onde passam com o Castrapet, ou seja, é uma educação ambiental geral trabalhada em conjunto; com a palavra, o sr. Éder Rogério Stela pergunta se há dúvidas; não houve manifestação; passa então para o próximo item; informa que trata de um projeto de contrato de gestão que já está em

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

execução; que até o presente momento estava sendo arcado com outros recursos; que a DIPAN passou o processo para a DIAFI, para última parcela; que agora será utilizado o recurso do FEMA; passa a palavra para a servidora sra. Patrícia Accioly Calderari Rosa, Gerente de Biodiversidade do IAT, para apresentar o Projeto Pró-Biodiversidade; a servidora esclarece que o projeto está no segundo ano de execução; que tem as ações de modernização e de avanço para restauração, de gestão de unidades de conservação, áreas estratégicas; informa que está em andamento o inventário de carbono das UCs; que existe também o esforço com relação a definição de áreas prioritárias para restauração, banco de áreas de restauração; que quanto a isso o Gerente de Restauração, sr. Mauro Scharnick, pode explicar melhor; que estes Contratos de Gestão sempre têm esta implicação de modernização ou melhoria em termos de tecnologia para as questão de conservação e restauração do patrimônio natural; com a palavra, o sr. Mauro Scharnicki informa que dentro do Probio existe o componente de restauração; que é onde existem vários produtos que serão utilizados internamente pelos técnicos quanto pelos usuários, a população em geral; que um deles são as áreas prioritárias de restauração entro do Estado; que é um mapa que deve conter as áreas que precisam de restauração e um banco de áreas, primeiramente dentro das UCs, que é uma demanda muito forte para retirada de exóticas e recuperação destas áreas; que são vários produtos de apoio pensando estrategicamente no Estado como um todo; que não somente a produção de mudas mas este apoio na recuperação ambiental do estado; sem manifestações, o sr. Éder Rogério Stela informa o último item da pauta para aprovação; informa serão abordados os recursos que são projetos de Conversão de Multas Indiretas, em que a DIPAN gerencia; que já tiveram em reuniões anteriores com um valor projetado e aprovado, bem como, as linhas de aplicação que é o Paraná mais verde, Rio Vivo, Pro Fauna, Sinais da Natureza, Programa Saneamento, Proteção de solo e Programa Parques Urbanos; que houve uma projeção para o ano de 2025, no total de R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões); conforme quadro abaixo:

FEMA - RECURSOS CONVERSÃO DE MULTAS INDIRETAS - GLOBAL POR PROJETO									
Projeto/Programa/Atividade Aplicação	VALOR PROJETADO		EXECUTADO EM 2023		EXECUTADO EM 2024		PREVISTO PARA 2025		AÇÃO
PARANÁ MAIS VERDE	R$	36.700.984,99			R$	507.719,36	R$	15.289.124,65	Covalidação - anualidade orçamentária
RIO VIVO	R$	8.721.036,00					R$	1.413.810,65	Covalidação - anualidade orçamentária
PRÓ FAUNA	R$	16.584.228,96			R$	404.691,66	R$	5.051.269,63	Covalidação - anualidade orçamentária
SINAIS DA NATUREZA	R$	637.796,00					R$	2.576.863,17	Covalidação - anualidade orçamentária
PROGRAMA SANEAMENTO	R$	148.849.698,00					R$	3.721.799,16	Covalidação - anualidade orçamentária
PROTEÇÃO DE SOLO	R$	242.000.000,00					R$	1.258.670,25	Covalidação - anualidade orçamentária
PROGRAMA PARQUES URBANOS	R$	25.157.420,47	R$	1.583.990,67	R$	1.197.003,02	R$	3.033.479,89	Covalidação - anualidade orçamentária
	R$	**478.651.164,42**	**R$**	**1.583.990,67**	**R$**	**2.109.414,04**	**R$**	**32.345.017,40**	
Total na conta do Programa: R$32.345.017,40 até 31/10/2024 - Valor previsto para 2025 foi baseado no valor disponível atualmente em conta, visto que não temos como mensurar valores de entrada que depende de adesão									

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

Informa que os programas de conversão de multas possuem estes valores em conta; que estão passando pelo fundo pois apesar de ser uma conversão de multa, faz parte do FEMA; informa que apesar de já ter sido aprovado em reuniões anteriores, será repassado para o fundo, o detalhamento de cada aplicação que está sendo realizada com as conversões; informa que estas conversões são basicamente de responsabilidade das duas Diretorias do Patrimônio Natural (DIPAN/IAT e DIPAM/SEDEST); solicita aos técnicos as devidas explicações quanto às propostas de cada um dos projetos; conforme quadro abaixo:

APLICAÇÃO COM RECURSOS VINCILADOS A CONVERSÃO DE MULTAS										
Projeto/Programa/Atividade Aplicação	**VALOR TOTAL APROVADO**	**Aprovação / Covalidação**	**Saldo de projetos 22/23**	**Novos projeto2025**	**executado 2023**	**SALDO TOTAL A EXECUTAR**	**EXECUÇÃO 2024**	**executado 2024**	**EXECUTAR 2025**	**AÇÃO**
Recomposição da mata ciliar; Recuperação das nascentes; Conservação e recuperação da ictiofauna nativa; Coleta de lixo das margens; Incentivo ao turismo ecológico; Educação Ambiental; Levantamentos Estatísticos obtidos de pesca experimental e informações sobre os índices de capturas da pesca amadora e artesanal. - RIO VIVO	R$ 1.413.810,65	Reunião 03/2024		R$ 1.413.810,65					R$ 1.413.810,65	Aprovar nova ação
16.740.372-7 - Aumento da qualidade de produção de mudas para restauração pela instalação de bancadas nos viveiros florestais - DIPAn - Paraná Mais Verde	R$ 4.055.000,00	Reunião 03/2024		R$ 4.055.000,00					R$ 2.027.500,00	Aprovar nova ação
16.740.366-2 - Ampliação e adequação da coleta de sementes para melhoria da produção de mudas de espécies nativas - DIPAN - Parana Mais Verde	R$ 5.747.000,00	Reunião 03/2024		R$ 5.747.000,00					R$ 5.747.000,00	Aprovar nova ação
16.740.352-2 - Melhoria da estrutura de coleta de sementes para produção de mudas florestais nativas através da aquisição de equipamentos para a coleta de sementes - Paraná Mais Verde	R$ 326.011,00	Reunião 03/2024		R$ 326.011,00					R$ 326.011,00	Aprovar nova ação
16.740.362-0 - Monitoramento de Áreas de Preservação Permanente – APP e Reserva Legal – RL em recuperação com mudas doadas pelos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra através da aquisição de veículos 4 x 4. - Paraná Mais Verde	R$ 3.177.876,00	Reunião 03/2024		R$ 3.177.876,00					R$ 3.177.876,00	Aprovar nova ação
										Aprovar nova ação
total	**R$ 95.753.311,95**	**R$ -**	**R$ 42.913.227,97**	**R$ 14.719.697,65**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 12.692.197,65**	

No que se refere o Projeto de Recomposição de Mata Ciliar, Recuperação de Nascentes, Conservação e Recuperação da Ictiofauna Nativa, Coleta de lixo nas margens e afins, no valor de R$ 1.413.810,65 (um milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), a sra. Patricia Accioly Calderari Rosa, informa que é um projeto que está dentro do Programa Rio Vivo; que compõe a soltura de peixes nativos de espécies nativas nos rios, são distribuídas em diferentes bacias do estado do Paraná; que também tem a parte da gestão e educação ambiental, plantio de mudas nativas para a recuperação de APPs; explica de modo geral como funciona a parte de conversão; que são projetos que já foram aprovados no edital interno realizado no IAT em 2020; que todos estes projetos tem contas especificas; que a partir do momento que o autuado opta pela conversão de multas indiretas ele escolhe qual o projeto que ele deseja converter a multa; que estes recursos entram na conta dos programas; cita como exemplo, que esta projeção que

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

as diretorias fizeram para 2025 é com base no recursos que cada diretoria tem disponível na conta; informa que cada diretoria identifica qual projeto tem aprovado e o que será executado no decorrer de 2025; sobre o Projeto Rio Vivo, informa que com base nos recursos disponíveis, verificam qual a bacia e regiões que conseguem atuar para fazer o projeto acontecer do inicio ao fim; passa a palavra para o sr. Mauro Scharnick para apresentar o Projeto que trata da produção de mudas e coleta de sementes; informa que como já comentado anteriormente, iniciou-se a utilização de recursos de coleta de sementes através da contratação de uma equipe; que o contrato foi rescindido; que agora está sendo reapresentado um novo edital para licitar duas equipes de coleta de sementes; cita como exemplo a região de Campo Mourão, que atende todo o centro norte do Estado oeste; que o IAT não possui equipes de coleta de sementes própria desde 2014; que em praticamente dez anos, a única equipe de coleta de sementes especializada em escalada alta, é da região de Curitiba; que estão para se aposentar em 2025; que este projeto em específico é para contratação de duas equipes para suprir toda a necessidade de sementes florestais nativas para os dezenove viveiros que o IAT possui; no que se refere ao projeto para aquisição e instalação de bancadas elevadas, bancadas metálicas dos viveiros, informa que atualmente toda nossa produção é em bandeja mas no chão; que pretende-se melhorar a sanidade das mudas, bem como, a parte ergonômica dos trabalhadores do viveiro; que vai suprir entre 60% a 70% de toda a área de produção, com bancadas elevadas metálicas as quais serão instaladas; que as bandejas vão ficar acima do solo com aproximadamente um metro de altura; informa que junto deste projeto está sendo prevista a questão da irrigação, para tornar mais eficiente, menos consumo de água e fertilizantes, observando a questão de otimização de recursos naturais; informa que o ETP e TR estão praticamente prontos, só aguardando esta aprovação por parte da utilização do recurso; o sr. Éder Rogério Stela questiona os participante se há alguma pergunta; não houve manifestações; Dá sequência à pauta e passa para o item “Melhoria das estruturas de coleta de sementes para produção de mudas florestais nativas”; também de autoria da Gerência vinculada à DIPAN, o sr Mauro Sharnick discorre sobre a proposta; informa se tratar de melhoria nas estruturas; que trata de investimento na parte de equipamentos e materiais dos laboratórios e coletas de sementes, como Equipamentos de Proteção Individual-EPIs, máquinas e

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

equipamentos para os laboratórios de sementes, além de dois veículos; informa que são dois laboratórios com técnicos em cada um destes locais, sendo um no município de Engenheiro Beltrão e outro em São José dos Pinhais; que o valor de R$ 326.011,00 (trezentos e vinte e seis mil reais e onze centavos) foi orçado na época em que foi elaborado o Projeto; que hoje pode estar defasado; por fim, o sr. Mauro Scharnick complementa quanto ao Projeto que trata do Monitoramento de Áreas de Preservação Permanente-APP e Reserva Legal-RL, em recuperação com mudas doadas pelos viveiros; informa que trata do monitoramento e acompanhamento das áreas de restauração; que nos viveiros hoje, existe um responsável, sendo o braço técnico em cada um dos vinte e um regionais; que a necessidade surge deste princípios, de obter um veículo adequado para fazer vistoria em campo, inspeções, coleta de semente; informa que a coleta de escalada alta é feita por equipes especializadas; que todos os regionais fazem a coleta mais simples; que a aquisição de veículo é para esta finalidade; se coloca a disposição para maiores esclarecimentos; acrescenta a respeito do tema abordado pelo sr. Benno Henrique Weigert, quanto a necessidade de dar celeridade a análise do CAR e consequentemente a regularização os imóveis rurais; que estes projetos também poderão auxiliar de alguma forma; que torna-se imprescindível a implementação dos projetos para dar apoio e suporte; informa que não sombreia com os projetos existentes com recursos da Petrobras; informa que é outro projeto outro recurso; que são complementares ao projeto; que irá mudar e fortalecer toda esta cadeia de mudas; na sequência, sr. Éder Rogério Stela, encerra a apresentação e passa a palavra para colocar em discussão a aprovação dos valores para 2025; sr. Everton Luiz da Costa Souza parabeniza todas as iniciativas, bem como, o esforço técnico das equipes nas justificativas; agradece as equipes do IAT e SEDEST; destaca que tem sido realizado um trabalho belíssimo; parabeniza todas as iniciativas que foram avaliadas e aprovadas em 2024; que são estas expectativas existentes para 2025; a servidora sra. Walquiria Letícia Biscaia de Andrade, representando a DIPAM/SEDEST, pediu a palavra; cumprimenta a todos e solicita esclarecer o motivo de não constar na pauta a proposta encaminhada pelo setor; informa que trata dos sinais da natureza; que está vinculado ao Projeto Paraná Clima 2; informa que envolve execução de recursos para o ano de 2025; questiona o fato de não estar incluso na planilha; pergunta se foi decidido outra situação para que os

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

envolvidos possam se planejar; em resposta, o sr. Éder Rogério Stela se manifesta; informa que o documento foi encaminhado à DIAFI na sexta-feira, treze de dezembro de 2024 e nesta data a pauta já havia sido encaminhada aos Conselheiros; informa que provavelmente no início do ano aparecerá mais uma demanda ou outra; que serão um ou dois itens a serem aprovados para 2025; que poderá ser realizada nova reunião no início do ano de 2025 para estes novos projetos; com a palavra, a sra. Walquiria Letícia Biscaia de Andrade, informa que o Projeto já tinha sido enviado na primeira proposta; que é a preocupação do setor; ressalta novamente que é a continuidade do projeto Paraná Clima; retomando com a palavra, o sr. Everton Luiz da Costa Souza pede para confirmar se pode ser feito o ajuste; o sr. Eder Rogério Stela informa que poderá sim ser realizado; que antes de montar a apresentação foi encaminhado p material para a DIPAN conferir as informações; devolve a palavra para o Secretário de Estado/Presidente do Conselho, com vistas a aprovação e convalidação das informações prestadas; o Sr. Everton Luiz da Costa Souza, ressalta que realmente tem sido realizado um trabalho belíssimo; que esta perspectiva de aplicação dos recursos destas áreas que foram defendidas, é o fortalecimento da política de gestão ambiental; destaca a necessidade de fazer com que os recursos do fundo sejam muito bem aplicados e bem vindos para toda sociedade paranaense; na sequência, passa a palavra para o sr. José Luiz Scroccaro, antes de colocar o plano de aplicação de 2025 em aprovação; o Secretário-Executivo então agradece e parabeniza a todos os técnicos por cada projeto; ressalta que está sendo dada continuidade para um Paraná Sustentável, de progresso e de uma conscientização ambiental muito eficiente; que com isso será possível transformar o estado líder em gestão ambiental de recursos hídricos; parabeniza a todos novamente; destaca a importância de executar no ano de 2025, tudo o que está programado; com a palavra novamente, o sr. Everton Luiz da Costa Souza, pede que aqueles que são favoráveis se mantenham como estão e aqueles que discordarem ou obtiverem alguma consideração a ser feita se manifeste; não houve manifestação e as propostas foram consideradas aprovadas. Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IAT, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim, **JOSÉ LUIZ SCOCCARO,** Secretário-Executivo do Conselho de Administração do

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

IAT, pelo sr. **EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA**, Presidente do Conselho de Administração do IAT e pelos demais Conselheiros e participantes.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Presidente do Conselho de Administração do IAT

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
Secretário-Executivo do Conselho de Administração do IAT

PAULO ROBERTO GLASER
Representante da Procuradoria Geral do Estado

FABRÍCIO MIYAGIMA
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento

BENNO HENRIQUE WEIGERT
Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

JOSÉ WILSON CARVALHO
Representante dos funcionários do IAT

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20. Demais assinaturas na folha 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92a
Mov. 22

Documento: **18122024_ATAReuniao_ConselhodeAdministracao_3_3112.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Glaser (XXX.813.289-XX)** em 03/01/2025 10:42 Local: PGE/PAM, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 03/01/2025 14:54 Local: IAT/GDP, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 05/01/2025 15:03 Local: SEDEST/GS, **Fabricio Miyagima (XXX.890.259-XX)** em 07/01/2025 17:30 Local: SEPL/CDG.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Wilson Carvalho (XXX.750.279-XX)** em 07/01/2025 07:55 Local: IAT/DILIO/GELI/DLF, **Benno Henrique Weigert Doetzer (XXX.556.109-XX)** em 07/01/2025 17:45 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 03/01/2025 07:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d839413aa0bfb30bc6e5bbfb6d0b3a44**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 23

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	07/01/2025 20:04

DESPACHO

À DIAFI
Sr. Eder R. Stela

Para conhecimento da Ata nº 03/2024 da Reunião Ordinária do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, inserida ao mov. 22 e demais encaminhamentos.

Juliana Rasera
Assessora-IAT/GDP

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Juliana Rasera** em: 07/01/2025 20:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c2454f63b2161dd8c123b3d4dd2f1ac**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 24

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

GERÊNCIA FINANCEIRA

Protocolo:	22.991.656-4
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Data:	09/01/2025 09:22

DESPACHO

Ao DCO

Para conhecimento e demais providências, quanto a Ata de Prestação de Contas do FEMA que apreciou as contas de 2024 (movimento 80 ao 105), peça obrigatória junto a Prestação de Contas para o TCE/PR.

GEFI

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 09/01/2025 09:22 Local: IAT/DIAFI/GEFI. Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Carlos Henrique Preussler Junior** em: 09/01/2025 09:22. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae2248e10cddf6f300af81da38e81873**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94a
Mov. 24

Documento: **DESPACHO_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Henrique Preussler Junior (XXX.334.649-XX)** em 09/01/2025 09:22 Local: IAT/DIAFI/GEFI.

Inserido ao protocolo **22.991.656-4** por: **Carlos Henrique Preussler Junior** em: 09/01/2025 09:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ae2248e10cddf6f300af81da38e81873**.